

**UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ**

**JANE SILVA BÜHRER TAQUES**

**O FINANCIAMENTO DO ENSINO SUPERIOR PRIVADO NO BRASIL: UMA  
ANÁLISE DAS RECOMENDAÇÕES DO BANCO MUNDIAL E O IMPACTO  
NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PRIVADAS DO PARANÁ**

**CURITIBA**

**2024**

**UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ**

**JANE SILVA BÜHRER TAQUES**

**O FINANCIAMENTO DO ENSINO SUPERIOR PRIVADO NO BRASIL: UMA  
ANÁLISE DAS RECOMENDAÇÕES DO BANCO MUNDIAL E O IMPACTO  
NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PRIVADAS DO PARANÁ**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação – Doutorado em Educação da Universidade Tuiuti do Paraná, como requisito final para Banca de Defesa de Tese e obtenção do título de Doutora em Educação sob a orientação da Professora Doutora Josélia Schwanka Salomé.

**CURITIBA**

**2024**

Dados Internacionais de Catalogação na fonte  
Biblioteca "Sidnei Antonio Rangel Santos"  
Universidade Tuiuti do Paraná

T111 Taques, Jane Silva Bührer.

O financiamento do ensino superior privado no Brasil: uma análise das recomendações do Banco Mundial e o impacto nas instituições de ensino superior privado do Paraná/ Jane Silva Bührer Taques; orientadora Prof.<sup>a</sup> Dra. Josélia Schwanka Salomé.

96f.

Tese (Doutorado) – Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2024

1. Banco Mundial. 2. Ensino superior privado. 3. Inclusão social. 4. Fundo de financiamento estudantil. I. Tese (Doutorado) Programa de Pós- Graduação em Educação/ Doutorado em Educação. II. Título.

CDD – 378.04

Bibliotecária responsável: Heloisa Jacques da Silva – CRB 9/1212

## **TERMO DE APROVAÇÃO**

**JANE SILVA BÜHRER TAQUES**

### **O FINANCIAMENTO DO ENSINO SUPERIOR PRIVADO NO BRASIL: uma análise das recomendações do Banco Mundial e o impacto nas instituições de ensino superior privadas no Paraná**

Esta tese foi julgada e aprovada para a obtenção do título de Doutora em Educação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação na Linha de Pesquisa Políticas Públicas e Gestão da Educação da Universidade Tuiuti do Paraná.

---

Profa. Dra. Maria Antônia de Souza  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação  
Universidade Tuiuti do Paraná

### **COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Orientadora Professora Doutora Josélia Schwanka Salomé  
Universidade Tuiuti do Paraná

---

Documentário assinado digitalmente  
**gov.br** MARCIO BERNARDES DE CARVALHO  
Data: 12/12/2023 17:08:16-0300  
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Professor Doutor Prof. Dr. Marcio Bernardes de Carvalho  
Universidade Federal de Tocantins

---

Professora Doutora Maria Cristina Mendes  
Universidade Estadual do Paraná

Professor Doutor Pedro Leão da Costa Neto  
Universidade Tuiuti do Paraná

---

Professora Doutora Rita de Cássia Gonçalves  
Universidade Tuiuti do Paraná

Curitiba, 25 de junho de 2024

## AGRADECIMENTOS

Para a elaboração dessa tese foi necessária a contribuição de muitas pessoas, algumas contribuíram de forma direta, outras de forma indireta e todas foram importantes para que o sonho de escrever essa tese se tornasse realidade, por isso, agradeço a todos que contribuíram, em especial:

Ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tuiuti do Panará, por ter oportunizado meu ingresso no programa.

À minha orientadora Professora Doutora Josélia Schwanka Salomé pela diligência, carinho, atenção e humanidade dispensados aos meus estudos, tenho certeza de que não poderia haver pessoa mais indicada para essa grande missão de me conduzir pelos caminhos do doutorado, foi um período conturbado, mas as dificuldades foram ultrapassadas em razão da dedicação e insistência de minha querida orientadora que sempre me estimulou a seguir em frente.

Aos professores Dr. Marcio Bernardes de Carvalho, Dra. Maria Cristina Mendes, Dr. Pedro Leão da Costa Neto, Dra. Rita de Cássia Gonçalves componentes da banca de qualificação e de defesa da tese, que em muito contribuíram com suas sugestões e riquíssimas ponderações.

Ao meu esposo, Juliano Bührer Taques e à minha filha, Victória Aires Silva Bührer Taques, pela força e estímulo ao longo da trajetória de elaboração da tese.

Ao meu pai Aires da Silva (*in memoriam*) pelos ensinamentos e exemplos de vida com ética, perseverança e tranquilidade.

À minha mãe Orlandina Meurer Silva, carinhosamente chamada de lolanda, pelo exemplo de vida e por me incentivar a ser independente.

Aos meus irmãos Ivety Fátima Silva, Edson Aires da Silva e Jayme Ayres da Silva, pela paciência e companheirismo demonstrados ao longo da minha vida e dos anos do curso de doutorado.

Ao meu sobrinho Matheus Ayres e Silva Wessller, que em muito contribuiu e apoiou meus estudos.

Aos meus amigos, pela parceira, amizade e por terem contribuído das mais diversas formas para a construção dessa tese.

## RESUMO

O objetivo consiste em analisar a manutenção do Programa Fies em face das prescrições do Banco Mundial na diversificação das fontes de financiamento do ensino superior privado, no período de 2000 a 2022 e tem a seguinte problemática: qual a possibilidade de manutenção do Programa Fies em face das prescrições do Banco Mundial na diversificação das fontes de financiamento do ensino superior privado, no período de 2000 a 2022. A relevância da pesquisa reside em compreender os interesses adjacentes às prescrições do Banco Mundial para o setor educacional brasileiro e seus reflexos nas IES privadas, posto que estas prescrições corroboram com o discurso e com as políticas neoliberais, centradas principalmente na defesa da educação superior privada, porém, voltada, nitidamente, para o lucro, a serviço da competitividade econômica e estruturada apenas como um mercado. Compreendendo este discurso, a pesquisa visa trazer elementos para o debate que possam contribuir com a crítica a esse modelo e a defesa de uma educação de qualidade. Para a realização deste trabalho, utilizou-se a pesquisa bibliográfica e documental, pois, além de obras e artigos de estudiosos sobre o tema, dentre os quais se destacam: Laval, Santos, Fernandes Alves, Pereira, Boron, Borges, Yatsugafu, Sguissardi, Silva, também foram utilizados relatórios do Censo da Educação Superior, relatórios do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, Relatório do Banco Mundial denominado Ajuste Justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil, bem como leis, decretos, portarias e demais legislações pertinentes. O método de construção da pesquisa é o materialismo histórico-dialético, pois, entende-se a educação inserida no contexto capitalista e na luta de classes, portanto, traz em si a categoria da totalidade. Tem como objetivos específicos descrever as prescrições e as políticas do Banco Mundial para a Educação Superior no Brasil, no período de 2000 até 2022; analisar a política do Fundo do Financiamento Estudantil (FIES) para a Educação Superior e discutir o impacto nas Instituições de Ensino Superior (IES) privadas no Paraná. Desse modo, a tese está estruturada da seguinte forma: o primeiro capítulo tem como objetivo descrever as prescrições e as políticas do Banco Mundial para a Educação Superior no Brasil, no período de 2000 até 2022 e para cumprir o objetivo busca a história desde a criação do BM, que tem início em 1944, com o acordo de Bretton Woods; o segundo capítulo tem como objetivo analisar a política do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) para a Educação Superior e foi dedicado ao estudo das políticas educacionais dos governos brasileiros entre os períodos de 2000 até 2022, tendo como objetivo compreender, principalmente, o Fies, cotejando-o com as recomendações do BM; o terceiro capítulo consiste em analisar a possibilidade de manutenção do Programa Fies em face das prescrições do Banco Mundial na diversificação das fontes de financiamento do ensino superior privado, no período de 2000 a 2022, assim sendo, o terceiro capítulo é voltado para a discussão do impacto do Fies nas Instituições de Ensino Superior (IES) privadas do Estado do Paraná.

**Palavras chave:** Banco Mundial; Ensino Superior Privado; Inclusão Social; Fundo de Financiamento Estudantil.

## ABSTRACT

The objective is to analyze the maintenance of the Fies program in the face of the prescriptions of the World Bank on diversification of sources of financing for private higher education, in the period from 2000 to 2022 and has the following problematic: the possibility of maintaining the Fies program in the face of the World Bank's prescriptions on diversifying sources of financing for private higher education, in the period from 2000 to 2022. The relevance of the research lies in understanding the interests adjacent to the prescriptions of the World Bank for the Brazilian educational sector and its reflections in private HEIs, since these prescriptions corroborate with the discourse and neoliberal policies, mainly focused on the defense of private higher education, but clearly oriented to profit, at the service of economic competitiveness and structured only as a market. Understanding this discourse, the research aims to bring elements for debate that can contribute with criticism of this model and the defense of quality education. For the realization of this work, we used bibliographical and documentary research, because, in addition to works and articles of scholars on the subject, among which stand out: Laval, Santos, Fernandes Alves, Pereira, Boron, Borges, Yatsugafu, Silva, were also used reports from the Census of Higher Education, reports from the National Institute for Educational Studies and Research Anísio Teixeira, World Bank report called Ajuste Justo: analysis of efficiency and equity of public spending in Brazil, as well as laws, decrees, ordinances and other relevant legislation. The research construction method is the historical-dialectical materialism, because it understands the education inserted in the capitalist context and in the class struggle, therefore, brings in itself the category of totality. Has as specific objectives to describe the prescriptions and policies of the World Bank for Higher Education in Brazil, from 2000 until 2022; analyze the policy of the Student Funding Fund (FIES) for Higher Education and discuss the impact on private Institutions of Higher Education (IES) in Paraná. Thus, the thesis is structured as follows: the first chapter aims to describe the prescriptions and policies of the World Bank for Higher Education in Brazil, from 2000 to 2022 and to fulfill the objective seeks the history since the creation of the WB, which began in 1944 with the Bretton Woods agreement; the second chapter aims to analyze the policy of the Student Financing Fund (FIES) for Higher Education and was dedicated to the study of the educational policies of the Brazilian governments between 2000 and 2022, aiming to understand, mainly, the Fies, comparing it with the recommendations of the BM; the third chapter consists in analyzing the possibility of maintaining the Fies program in the face of the prescriptions of the World Bank on diversification of sources of financing of private higher education, in the period from 2000 to 2022, Thus, the third chapter is directed to the discussion of the impact of FIES in private Higher Education Institutions (HEI) of the State of Paraná.

**Keywords:** World Bank; Private Higher Education; Social Inclusion; Student Funding Fund.

## RESUMEN

El objetivo es analizar el mantenimiento del programa FIES frente a las prescripciones del Banco Mundial en la diversificación de las fuentes de financiación de la enseñanza superior privada, en el período 2000-2022 y tiene la siguiente problemática: cuál es la posibilidad de mantenimiento del Programa FIES frente a las prescripciones del Banco Mundial en la diversificación de las fuentes de financiación de la enseñanza superior privada, en el período 2000 a 2022. La relevancia de la investigación radica en comprender los intereses adyacentes a las prescripciones del Banco Mundial para el sector educativo brasileño y sus reflejos en las IES privadas, puesto que estas prescripciones corroboran con el discurso y con las políticas neoliberales, centradas principalmente en la defensa de la educación superior privada, pero orientada claramente a la ganancia, al servicio de la competitividad económica y estructurada solo como un mercado. Comprendiendo este discurso, la investigación busca traer elementos para el debate que puedan contribuir con la crítica a este modelo y la defensa de una educación de calidad. Para la realización de este trabajo, se utilizó la investigación bibliográfica y documental, porque, además de obras y artículos de estudiosos sobre el tema, entre los cuales destacan: Laval, Santos, Fernandes Alves, Pereira, Borón, Borges, Yatsugafu, Silva, también se utilizaron informes del Censo de la Educación Superior, informes del Instituto Nacional de Estudios e Investigaciones Educativas Anísio Teixeira, Informe del Banco Mundial denominado Ajuste Justo: análisis de la eficiencia y equidad del gasto público en Brasil, así como leyes, decretos, ordenanzas y otras legislaciones pertinentes. El método de construcción de la investigación es el materialismo histórico-dialéctico, pues se entiende la educación insertada en el contexto capitalista y en la lucha de clases, por tanto, trae consigo la categoría de la totalidad. Tiene como objetivos específicos describir las prescripciones y las políticas del Banco Mundial para la Educación Superior en Brasil, en el período de 2000 hasta 2022; analizar la política del Fondo de Financiamiento Estudiantil (FIES) para la Educación Superior y discutir el impacto en las Instituciones de Enseñanza Superior (IES) privadas en Paraná. De esta manera, la tesis está estructurada de la siguiente manera: el primer capítulo tiene como objetivo describir las prescripciones y las políticas del Banco Mundial para la Educación Superior en Brasil, en el período 2000 a 2022 y para cumplir el objetivo busca la historia desde la creación del BM, que comienza en 1944, con el acuerdo de Bretton Woods; El segundo capítulo tiene como objetivo analizar la política del Fondo de Financiación de Estudiantes (FIES) para la Educación Superior y fue dedicado al estudio de las políticas educativas de los gobiernos brasileños entre los períodos 2000 a 2022, con el objetivo de comprender, principalmente, el Fies, cotejándolo con las recomendaciones del BM; el tercer capítulo consiste en analizar la posibilidad de mantener el Programa FIES frente a las prescripciones del Banco Mundial en la diversificación de las fuentes de financiación de la enseñanza superior privada, en el período 2000-2022. Por lo tanto, el tercer capítulo está dirigido a la discusión del impacto de Fies en las instituciones privadas de educación superior (IES) del estado de Paraná.

Palabras clave: Banco Mundial; Enseñanza superior privada; Inclusión social; Fondo de Financiación de Estudiantes.

## **LISTA DE SIGLAS**

Abmes – Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior  
AID – Associação Internacional de Desenvolvimento  
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento  
Bird – Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento  
BM – Banco Mundial  
BNI – Banco Nacional de Itens  
Cefets – Centros Federais de Educação Tecnológica  
CPA – Comissão Própria de Avaliação  
CPC – Conceito Preliminar de Curso  
Creduc – Crédito Educativo  
EAD – Educação à Distância  
Enade – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes  
Enem – Exame Nacional do Ensino Médio  
EUA – Estados Unidos da América  
FG-Fies – Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil  
Fies – Fundo de Financiamento Estudantil  
Fnde – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
GBM – Grupo Banco Mundial  
IDD – Diferença entre o Desempenho observado e o esperado  
IGC – Índice Geral de Cursos  
Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira  
Ifes – Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia  
LDB – Lei de Diretrizes e Bases  
PAE – Programa de Ajustes Estruturais  
PEP – Parcelamento Especial da Mensalidade Escolar  
PIB – Produto Interno Bruto  
PNE – Plano Nacional de Educação  
Prouni – Programa Universidade para Todos  
Sinaes – Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Instituições de Educação Superior, por Organização Acadêmica e Categoria Administrativa - 2021 .....	45
Gráfico 2 - Distribuição das IES e Matrículas de Graduação por Organização Acadêmica – 2021.....	46
Gráfico 3 - Número de Ingressos em Cursos de Graduação, por Categoria ....	49
Gráfico 4 - Número de Matrículas na Educação Superior .....	49
Gráfico 5 - Percentual de Matrículas em Cursos de Graduação .....	50
Gráfico 6 - Número de Matrículas em Cursos de Graduação.....	50
Gráfico 7 - Distribuição do Número de Matrículas em Cursos de Graduação da Rede Federal, Por Organização Acadêmica – 2021 .....	51
Gráfico 8 - O Custo por aluno em Universidades Federais é de Duas a Três vezes superior ao custo em Instituições Privadas.....	54
Gráfico 9 - Trajetória dos novos contratos do Fies e ingressantes na Educação Superior privada presencial (2010 a 2017) .....	61
Gráfico 10 - Número de contratos do Fies entre os anos de 2009 e 2016 .....	62
Gráfico 11 - Evolução Do Número De Participantes No Exame Nacional Do Ensino Médio – Enem 1998-2021 .....	69
Gráfico 12 – Inadimplência e números de contratos de Fies no Brasil.....	78
Gráfico 13 - Dez cidades com as maiores Dívidas de Contratos de Fies no Estado do Paraná.....	79
Gráfico 14 - Inadimplência por curso e número de contratos no Estado do Paraná.....	80

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Levantamento realizado do Banco de Teses e Dissertações Capes entre os anos de 2019 e 2023.....	18
Quadro 2 - Perfil do Docente de Instituição de Educação Superior, por Categoria Administrativa (Pública e Privada) - 2021 .....	47
Quadro 3 - Perfil do Vínculo Discente de Graduação, por Modalidade de Ensino (Presencial e a Distância).....	47
Quadro 4 - Principais Regras do Fies entre 1999 e 2017 .....	59
Quadro 5 - Modalidades de Financiamento do Novo Fies .....	63
Quadro 6 - Número de contratos do Fies firmados entre os anos de 2014 e 2022 .....	69
Quadro 7 - Avaliação do Fies .....	83
Quadro 8 - Principais mensagens constantes na pesquisa da Abmes.....	83

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Instituições de Educação Superior, por Organização Acadêmica e Categoria Administrativa - 2021 .....	45
Tabela 2 - Número de Instituições de Educação Superior e Matrículas de Graduação, Segundo a Organização Acadêmica - 2021 .....	46
Tabela 3 - Número de Vagas de Cursos de Graduação, por tipo de Vaga e Categoria Administrativa – 2021 .....	48
Tabela 4 - Número de Instituições de Educação Superior, por Organização Acadêmica, Segundo Faixa de Matrículas de Cursos de Graduação – Brasil – 2021 .....	52
Tabela 5 - Desempenho observado no Enade versus Valor Adicionado por Tipo de Instituição de Educação Superior (2013-2015) .....	55
Tabela 6 - Número de Ingressantes por Vagas Novas e por Meio do Enem nos Cursos de Graduação Presencial e a Distância, por Categoria Administrativa – Brasil – 2021 .....	66
Tabela 7 - Número de Ingressantes por Vagas Novas e por Meio do Enem nos Cursos de Graduação Presencial, por Categoria Administrativa, Segundo a Grande Região – Brasil – 2021 .....	67
Tabela 8 - Número de Ingressantes em Cursos de Graduação Presencial por Formas de Ingresso Segundo a Categoria Administrativa e Grandes Regiões – Brasil – 2021 .....	68
Tabela 9 - Número de Instituições de Educação Superior, por Organização Acadêmica e Categoria Administrativa – Brasil – 2012-2022.....	73
Tabela 10 - Número de Matrículas em Cursos de Graduação, por Categoria Administrativa – Brasil – 1980- 2022.....	74

## **LISTA DE MAPAS**

Mapa 1 - Municípios com oferta de cursos presenciais ou com polo EaD oferecidos pela rede federal de educação superior.....	71
Mapa 2 - Distribuição da matrícula em cursos de graduação presenciais na rede federal por região geográfica – Brasil 2022.....	73

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>1. A EDUCAÇÃO SUPERIOR SOB A ÓTICA DO BANCO MUNDIAL (BM) .....</b>	<b>25</b>
<b>1.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE O BANCO MUNDIAL .....</b>	<b>25</b>
<b>1.2 AS PRESCRIÇÕES DO BANCO MUNDIAL PARA A EDUCAÇÃO         SUPERIOR PRIVADA.....</b>	<b>30</b>
<b>2. POLÍTICAS EDUCACIONAIS: O FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES) E A RELEVÂNCIA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL .....</b>	<b>44</b>
<b>2.1 RELATÓRIO DO BANCO MUNDIAL DENOMINADO AJUSTE JUSTO:         ANÁLISE DA EFICIÊNCIA E EQUIDADE DO GASTO PÚBLICO NO BRASIL .....</b>	<b>53</b>
<b>2.2 O PROGRAMA FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES) .....</b>	<b>58</b>
<b>3. O IMPACTO DO FINANCIAMENTO ESTUDANTIL NAS IES PRIVADAS DO ESTADO DO PARANÁ.....</b>	<b>71</b>
<b>3.1 IMPACTO SOCIAL DO FIES NAS IES PRIVADAS DO ESTADO DO PARANÁ.....</b>	<b>78</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>85</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>89</b>

## INTRODUÇÃO

O processo de expansão do ensino superior privado no Brasil remonta ao período da ditadura militar, mas solidificou-se, paulatinamente, a partir da década de 1990.

O contexto histórico e político da década de 1990, com a eleição de Fernando Henrique Cardoso em 1994 constitui-se como referência da institucionalização das políticas neoliberais no Brasil, especialmente no que diz respeito a educação e expansão de vagas na educação superior.

De acordo com Cunha (2023) a privatização do ensino superior foi acelerada no período do governo de Fernando Henrique Cardoso, período no qual houve aumento considerável do número de IES privadas e, que este crescimento se deu com a chancela governamental em face do benefício do credenciamento acadêmico e do crédito financeiro. Nesse período as IES federais padeceram de recursos para dar seguimento as atividades nos padrões que faziam até então e, de outro lado, as IES privadas recebiam benefícios.

Assim, foi neste contexto que as políticas públicas estatais no âmbito da educação foram implementadas e fortalecidas.

Entre estas políticas, cita-se, por exemplo, tanto o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)<sup>1</sup>, criado pela Lei Federal n. 10.260 de 2001(BRASIL, 2001), como o Programa Universidade para Todos (Prouni<sup>3</sup>), criado pela Lei Federal n. 11.096 de 2005 (BRASIL, 2005).

<sup>1</sup> De acordo com o Manual de Orientação da Secom – Senado Federal, a nomenclatura correta é Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e na sigla recomenda-se utilizar apenas a inicial em letra maiúscula. Disponível em: <[https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/estilos/fies\\_Fies](https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/estilos/fies_Fies)>. Acesso em 25 de outubro de 2023

<sup>2</sup> O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitos na forma da Lei 10.260/2001. Podem recorrer ao financiamento os estudantes matriculados em cursos superiores que tenham avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2022). Disponível em: <<https://sisFiesportal.mec.gov.br/?pagina=Fies>>. Acesso em 16 de setembro de 2023.

<sup>3</sup> De acordo com o sítio do Programa Universidade para Todos, o Prouni foi criado em 2004 pelo Ministério da Educação e tem como objetivo ofertar bolsas de estudos em instituições privadas de ensino superior, o percentual das bolsas a serem concedidas variam de acordo com a renda familiar per capita. Destaca-se que a estratégia 20 da meta 12 do PNE<sup>3</sup> é ampliar, no âmbito do PROUNI, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente

Estas políticas, apesar de contribuírem para o fortalecimento do setor privado, também contribuem, de forma efetiva, para o combate à exclusão social, permitindo a permanência e o acesso ao ensino superior, inclusive, nas regiões do interior do país, nas quais há um número inexpressivo de instituições públicas. Desse modo, as políticas de financiamento da educação superior privada, presencial, tornam-se importantes ferramentas de combate à segregação e à hierarquização social.

Apesar dos argumentos dos defensores das políticas neoliberais<sup>4</sup>, comprehende-se, neste estudo, que mesmo as instituições de ensino privadas, devem se ater a um currículo que vise uma educação de qualidade, centrada no conhecimento científico e humanista. Assim, essa contradição entre interesse mercantil *versus* defesa de uma educação de qualidade e defesa de valores éticos e políticos da educação, centrada na cultura e na transmissão de um conhecimento emancipador, perpassa o debate desta pesquisa.

Dentre os principais argumentos que defendem as políticas neoliberais, cita-se as proposições do Banco Mundial. De acordo com Nogueira (1999, p. 126) “o Banco Mundial, ao captar recursos junto a bancos privados internacionais para viabilizar a modalidade de empréstimo para ajustes estruturais assume também a tarefa de definir as normas operativas desses empréstimos”.

Adquire, portanto, o papel de centro de poder internacional que impõe aos países em desenvolvimento um programa de ajuste estrutural conveniente aos interesses do grande capital, atuando no sentido de monitorar e aplicar sanções econômicas àqueles países que não se ajustam às suas orientações. Nesse sentido, as recomendações do BM não são permeadas pelo altruísmo, pois possui como objetivos claros a inserção dos países em desenvolvimento à lógica do neoliberalismo.

---

matriculados. Programa Universidade para Todos. Disponível em:<<http://prouni.mec.gov.br/index.html>>. Acesso em 16 de setembro de 2023.

<sup>4</sup> Política inspirada em uma ideologia econômica que busca ampliar a mercadorização, dando origem a formas de “acumulação por espoliação”. Enfatiza-se a expansão e a renovação dos mercados globais, da privatização, da financeirização, dos modelos de gestão e de exploração do trabalho, expandindo as áreas e intensificando as formas de acumulação capitalista (HARVEY, 2008).

Logo, a relevância da pesquisa consiste em compreender os interesses adjacentes às prescrições do Banco Mundial para o setor educacional brasileiro. Estas prescrições corroboram com o discurso e com as políticas neoliberais, centradas principalmente na defesa da educação superior privada, porém, voltada, nitidamente, para o lucro, a serviço da competitividade econômica e estruturada apenas como um mercado. Portanto, ao compreender este discurso, a pesquisa visa trazer elementos, para o debate, que possam contribuir com a crítica a esse modelo e a defesa de uma educação de qualidade.

Além disso, a justificativa para a realização desta pesquisa também incide diretamente no interesse que esta pesquisadora tem pela área da educação, interesse este advindo da sua formação e da sua vida profissional. Por esse motivo, entende-se importante salientar nesta introdução a sua trajetória.

Acerca da qualificação acadêmica, cabe destacar o Mestrado em Desenvolvimento Regional pela Universidade do Contestado (UnC – 2009); Especialização em Gestão Administrativa e Financeira pela Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP 2012); Especialização em Didática e Docência na Educação Superior pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de União da Vitória (ugv 2009); Especialização em Gestão de Recursos Humanos pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de União da Vitória (ugv 2008); Especialização em Direito Civil e Processo Civil pela Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Guarapuava e Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (INBRAPE 1998); Graduação em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito de São Carlos (1991); Graduação em Letras – Português e Literaturas Correspondentes pela Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP (2012).

Entre os anos de 1984 e 1986, cursei magistério e desde então atuo no ensino, à época como estagiária, na educação infantil e ensino fundamental. Enquanto cursava a primeira graduação, curso de Direito, entre os anos de 1987 e 1991, trabalhei como professora da educação infantil e do ensino fundamental em escola privada e, no ensino fundamental em escola pública, no estado de São Paulo.

Em meados de 1991, dei início a carreira de advogada e de professora no ensino superior privado, conciliando as duas profissões. No início de 2009 passei a dedicar-me exclusivamente ao ensino superior, ocasião em que fui nomeada

diretora geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná, situada em Pitanga/PR e, em abril de 2020, nomeada diretora geral das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, situada em Ivaiporã/PR, atribuições que desenvolvo atualmente.

Participei de capacitação e atuei na elaboração e revisão das questões do Enade 2012, Enade 2015 e Enade 2018 do Curso de Direito, na qualidade de Membro do Banco Nacional de Itens - BNI – do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep.

Componho o Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior- BASis, conforme Portaria nº 325/2018, por meio da qual sou designada pelo INEP para fazer visitas *in loco*, presenciais e virtuais para fins de autorização e reconhecimento de cursos superiores, na modalidade presencial e EaD, na área das Ciências Sociais Aplicadas e de Licenciatura em Letras, no território nacional.

No primeiro semestre de 2018, cursei a disciplina Estado, Sociedade e Desenvolvimento no Brasil, no segundo semestre de 2018, participei do Núcleo de Pesquisa em Direitos Humanos e Políticas Públicas e no primeiro semestre de 2019, cursei a disciplina Felicidade, todas na qualidade de aluna especial do Programa de Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

Coordenei grupo de estudos com o tema Cultura de Paz, Direitos Humanos e Sustentabilidade, de setembro de 2019 até abril de 2020, na Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP.

Cabe destacar que ingressei no Programa de Pós-graduação da TUIUTI em razão de se tratar de Universidade renomada e na qual tive a oportunidade de ampliar conhecimentos, bem como disseminar esses conhecimentos nas instituições em que desenvolvo atividades profissionais.

Considerando a função de gestão no Ensino Superior, ao longo dos anos, foi necessário buscar cursos de aperfeiçoamento, capacitação e de gestão para melhor desempenhar as atividades laborais e especialmente para realização o sonho de fazer doutorado. Ao estudar sobre os autores indicados para a realização da seletiva para o doutorado deparrei-me com o debate da formação humanística em detrimento de uma visão de educação voltada apenas para o mercado.

Estas leituras contribuíram para aumentar o interesse pelo tema da educação no ensino superior privado relacionado às políticas educacionais, especialmente a inclusão social.

Nesta perspectiva e na qualidade de gestora de instituições de ensino superior privadas, situadas no interior do Paraná, foi possível constatar e acompanhar a história de vida de muitas pessoas que, por meio das políticas de inclusão social, especialmente por meio do Fies, usufruíram da oportunidade de, além de realizar o sonho de cursar uma graduação, mudar a sua própria trajetória profissional e de vida, fazendo, inclusive, com que essa mudança reverberasse também em toda a família.

Assim, essa é uma das razões da defesa das IES privadas, especialmente das situadas no interior do Brasil, haja vista que muitas pessoas não têm oportunidade e nem condições econômicas para cursar graduação em grandes centros, mesmo que em IES gratuitas.

Portanto, por meio da observação e acompanhamento da inclusão social de diversas pessoas, nasceu o interesse em desenvolver a presente tese, que tem como objeto analisar as consequências das prescrições do Banco Mundial para as Instituições de Ensino Superior privadas no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) no período de 2000 a 2022.

Cumpre ressaltar que no período anterior a 2000, ou seja, em 1975, no Governo Ernesto Geisel, foi criado o Crédito Educativo, o qual foi extinto em 1999.

Destaca-se também que um dos documentos importantes para essa pesquisa é: A Educação Superior: As lições da experiência elaborada por uma equipe de técnicos do Banco Mundial. A obra foi escrita em língua inglesa em 1994 e traduzida para a língua portuguesa em 1995.

A pesquisa leva em consideração também que foi na década de 1990 que houve expansão do Ensino Superior no Brasil, período em que foram criadas diversas faculdades privadas no interior do país, ampliando o número de IES, cursos e vagas, dessa forma, oportunizando o acesso ao ensino superior para muitos brasileiros que até então não tinham expectativa de cursar graduação.

Com a expansão do número de vagas, foram ampliadas também as políticas de inclusão social por meio do acesso e permanência no ensino superior, especialmente pela extinção do Credic em 1999 e criação do Fies em

2001, bem como criação do Prouni em 2004. No segundo capítulo consta a trajetória do financiamento educacional, desde a época do Credic até o Novo Fies.

Dessa forma, o presente estudo tem a seguinte problemática: qual a possibilidade de manutenção do Programa Fies em face das prescrições do Banco Mundial na diversificação das fontes de financiamento do ensino superior privado, no período de 2000 a 2022.

Assim, a presente tese tem por objeto de estudo o financiamento do ensino superior privado no Brasil a partir das recomendações expressas nos documentos elaborados pelo BM. Optou-se pelo estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), devido ao fato deste ser o principal programa de financiamento educativo no Brasil e a sua ênfase e relevância na educação superior privada presencial, confirmando o seu papel na expansão da educação superior brasileira.

O objetivo principal da pesquisa consiste em analisar a possibilidade de manutenção do Programa Fies em face das prescrições do Banco Mundial na diversificação das fontes de financiamento do ensino superior privado, no período de 2000 a 2022. Ademais, tem como objetivos específicos descrever as prescrições e as políticas do Banco Mundial para a Educação Superior no Brasil, no período de 2000 até 2022; analisar a política do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) para a Educação Superior e discutir o impacto do Programa nas Instituições de Ensino Superior (IES) privadas do Paraná.

O arcabouço legal no qual esta tese está amparada é constituído pelos seguintes autores: Maria Creusa de Araújo Borges, Atilio Alberto Borón, Carlos Roberto Jamil Cury, Danubia Fernandes Alves, Luiz Antônio Cunha, David Harvey, Rubia Yatsugafu, Christian Laval, Francis Mary Guimarães Nogueira, João Márcio Mendes Pereira, Aline Veiga dos Santos, Demerval Saviani, Valdemar Sguissardi e Maria Abádia da Silva.

Além destes autores, foram utilizados também artigos e pesquisas publicados pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior, documentos elaborados pelo Banco Mundial e artigos publicados pela Revista Ensino Superior, bem como leis, resoluções, decretos, portarias e normas regulamentadoras sobre a oferta do ensino superior, sobre a instituição e implantação das políticas públicas, especialmente acerca do Fies.

Para a realização deste trabalho, utilizou-se a pesquisa bibliográfica e documental, pois, além de obras e artigos de estudiosos sobre o tema, também foram utilizados relatórios do Censo da Educação Superior, relatórios do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, dentre outros.

Quanto ao método de construção da pesquisa, optou-se pelo método do materialismo histórico-dialético, pois, entende-se a educação inserida no contexto capitalista e na luta de classes, portanto, traz em si a categoria da totalidade.

Na totalidade, cada realidade e cada esfera dela são uma totalidade de determinações, de contradições atuais ou superadas. Cada esfera da realidade está aberta para todas as relações e dentro de uma ação recíproca com todas as esferas do real. Mas a totalidade sem contradições é vazia e inerte, exatamente porque a riqueza do real, isto é, sua contraditoriedade, é escamoteada, para só se levarem em conta aqueles fatos que se enquadram dentro de princípios estipulados a priori. A consideração da totalidade sem as contradições leva a colocar a coerência acima da contradição. Nesse caso, o objeto de conhecimento ganha em coesão e coerência, em detrimento, porém, do que há de conflituoso nele. E o privilegiamento da contradição revela a qualidade dialética da totalidade. (CURY, 1985, p. 35).

Assim, a pesquisa também entende que a educação, inserida no real, é contraditória. A categoria da contradição não é apenas entendida como categoria interpretativa do real, mas também como sendo ela própria motor interno do movimento da realidade. A contradição contribui para a compreensão de todo o mundo do trabalho humano e seus efeitos e se estende a toda a atividade humana (CURY, 1983). “Por isso, todo o real é um processo que contém, sem encerrar, o possível numa unidade de contrários” (CURY, 1983, p. 31).

Logo, a contradição se faz presente devido aos fenômenos sociais que por conta de variáveis não se solucionam.

A contradição é destruidora, mas também criadora, já que se obriga à superação, pois a contradição é intolerável. Os contrários em luta e movimento buscam a superação da contradição, superando-se a si próprios. Na superação, a solução da contradição aparece enriquecida e reconquistada em nova unidade de nível superior. Cada coisa é uma totalidade de movimentos e de momentos e elementos provenientes de suas relações, de sua gênese e de sua abertura. (CURY, 1985, p. 30).

Na sociedade capitalista, o movimento se dá em consequência do desenvolvimento das contradições que existem em seu seio. Tais contradições

se revelam no papel motor da luta de classes na transformação social. É através deste jogo pugnativo que a sociedade avança. (CURY, 1985, p. 33).

Finalmente, em conformidade com Cury, o sistema capitalista tenta tornar a sociedade como um todo, o lugar de reprodução das relações sociais de produção com a atenuação dos conflitos. Mas isto não quer dizer impositividade absoluta, porque o crescimento das forças produtivas gera continuamente novas contradições e a negatividade perpassa todo o espaço social. (CURY, 1985. p. 41).

No levantamento realizado no Banco de Teses e Dissertações CAPES<sup>5</sup>, entre os anos de 2019 e 2023, com a inserção dos descritores “Banco Mundial, Financiamento Educacional, Fies” foram localizadas 04 (quatro) dissertações e 02 (duas) teses cadastradas.

**Quadro 1 - Levantamento realizado do Banco de Teses e Dissertações Capes entre os anos de 2019 e 2023.**

1. FREITAS, LUCIANA DA COSTA. **FIES: UMA VERDADEIRA “AMPLIAÇÃO DO ACESSO” AO FUNDO PÚBLICO PELO CAPITAL EDUCACIONAL**’ 28/03/2019 114 f. Mestrado em SERVIÇO SOCIAL Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, Rio de Janeiro Biblioteca Depositária: CFCH - UFRJ  
[Detalhes](#)
2. ROSA, JULIANA REKSUA. **A expansão do Ensino Superior Brasileiro e seus programas de financiamento: entre a democratização e a mercantilização do ensino**’ 28/03/2019 80 f. Mestrado em ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Osasco Biblioteca Depositária: EPPEN-Unifesp  
[Detalhes](#)
3. LEAL, ERICA ALMEIDA. **Privatização e financeirização do ensino superior no Brasil: um estudo sobre o endividamento dos beneficiários do financiamento estudantil**’ 29/03/2021 96 f. Mestrado em Economia Regional e Políticas Públicas Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ, Ilhéus Biblioteca Depositária: Biblioteca Central da Uesc  
[Detalhes](#)
4. ARRUDA, JERILLEE SILVA DE. **FIES E A OLIGOPOLIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR PRIVADO-MERCANTIL NO BRASIL: NOVA FORMA DE EXPROPRIAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA?**’ 26/11/2019 236 f. Mestrado em SERVIÇO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, Niterói Biblioteca Depositária: Biblioteca Central do Gragoatá - UFF  
[Detalhes](#)
5. NEVES, EDILENE SOUZA DA SILVA. **A EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR PRIVADO VIA FINANCIAMENTO PÚBLICO COMO DISPOSITIVO DA RACIONALIDADE ORDOLIBERAL**’ 14/12/2021 252 f. Doutorado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, Vitória Biblioteca Depositária: Biblioteca Central- UFES  
[Detalhes](#)
6. SILVA, ANTONIO ISRAEL CARLOS DA. **EMPRESARIAMENTO DO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO NOS ANOS 2000**’ 18/04/2022 204 f. Doutorado em SERVIÇO SOCIAL Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, Recife Biblioteca Depositária: Central UFPE  
[Detalhes](#)

---

<sup>5</sup> Fonte: Catálogo de Teses e Dissertações. Disponível em: <https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/>. Acesso em 16 de outubro de 2023.

Fonte: Catálogo de Teses e Dissertações (2023).

**1. FIES: UMA VERDADEIRA “AMPLIAÇÃO DO ACESSO” AO FUNDO PÚBLICO PELO CAPITAL EDUCACIONAL.** É uma dissertação que apresenta os 03 (três) descritores comuns, “Banco Mundial, Financiamento Educacional, Fies” e, que trouxe como tema central a financeirização do ensino superior privado-mercantil e como objeto o papel do Estado na indução do processo de oligopolização do segmento educacional, algumas das fontes de pesquisa utilizadas foram o Programa de Ajustes Estruturais (PAE), oriundos do Consenso de Washington, as diretrizes do Banco Mundial para a educação superior brasileira, os Relatórios de Gestão do exercício anual do Fies, bem como análise acerca das aquisições e fusões de grandes grupos, em especial, a do grupo Kroton Educacional, sendo o mesmo objeto de estudo da dissertação apresentada no item 4 do estado arte. A autora demonstra que no período compreendido entre 2000 e 2018 o Estado efetuou transferência de vultosos valores, que deveriam ser destinados à educação pública, para o Fies, o que confirma que a educação está atrelada aos interesses do capital. A pesquisa também demonstrou que desde 2015, em razão da reformulação do Fies, a Kroton demonstrou poderio econômico quando criou seu programa privado de crédito estudantil, chamado de Parcelamento Especial da Mensalidade Escolar (PEP). A autora afirma que a educação, na era da financeirização, impulsionou a expansão e a mercantilização da educação superior, fortalecendo os oligopólios educacionais. A pesquisa demonstra que há convergências com a tese ora proposta, haja vista que algumas fontes de pesquisa são as mesmas, tais como o Consenso de Washington, as prescrições do Banco Mundial e relatório do Fies, contudo, a pesquisa analisada trouxe como tema central a financeirização do ensino superior privado-mercantil e a tese ora proposta discorre acerca da democratização do acesso e permanência no ensino superior, discorre sobre a transformação da vida das pessoas por meio do ensino superior.

**2. A EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO E SEUS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO: ENTRE A DEMOCRATIZAÇÃO E A MERCANTILIZAÇÃO DO ENSINO.** É uma dissertação, não possui divulgação autorizada e apresenta os 03 (três) descritores comuns, “Banco Mundial,

Financiamento Educacional, Fies". Por meio da leitura do resumo foi possível identificar que a dissertação estudou o efeito ambíguo dos programas ProUni e Fies sobre a expansão e democratização da educação superior no Brasil demonstrando que os programas oportunizam o acesso ao ensino superior para pessoas consideradas excluídas e, ao mesmo tempo colaboram para o processo de mercantilização e financeirização do ensino superior. Forma analisadas as recomendações direcionadas às políticas educacionais oriundas do Banco Mundial, especialmente acerca do caráter mercantilista e também da expansão por meio dos programas ProUni e Fies. Foram utilizadas também as informações contidas no Censo da Educação Superior. No resumo, a autora revela que transferência de fundo público para o setor privado promoveu a entrada de grupos estrangeiros no mercado educacional do país e que os programas ProUni e Fies corroboram positivamente para o ingresso e conclusão do ensino superior no Brasil. O resumo demonstra que há convergências com a tese ora proposta, haja vista que algumas fontes de pesquisa são as mesmas, tais como as prescrições do Banco Mundial e também os resultados do Censo da Educação Superior e, no que se refere a resultados, o resumo apresentado trata da mercantilização e financeirização do ensino superior e também da democratização do acesso e permanência no ensino superior e a tese ora proposta traz informações acerca da democratização do acesso e permanência no ensino superior e, ainda, sobre a qualidade de ensino.

**3. PRIVATIZAÇÃO E FINANCEIRIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: UM ESTUDO SOBRE O ENDIVIDAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO FINANCIAMENTO ESTUDANTIL.** É uma dissertação e apresenta os 03 (três) descriptores comuns, "Banco Mundial, Financiamento Educacional, Fies". Faz análise do efeito ambíguo do Fies sobre a expansão e democratização da educação superior no Brasil e a mercantilização do ensino superior. A autora analisa a questão da privatização e da financeirização do ensino superior no Brasil, sob o enfoque da atuação do governo federal que criou programas de oferta de vagas no ensino superior privado, promovendo repasse de recursos públicos para as instituições privadas e trazendo à tona a situação de endividamento dos beneficiários dos programas de financiamento estudantil. Para a realização da pesquisa foram analisados diversos documentos públicos,

dentre os quais destacam-se as metas e estratégias estabelecidas para o ensino superior pela Plano Nacional da Educação (PNE 2001 e 2014), as normativas do Fies, as prescrições do Banco Mundial para a educação superior no Brasil. O estudo da autora e a tese ora apresentada possuem algumas fontes de pesquisa comuns, tais como as normativas do Fies, as prescrições do Banco Mundial e também o Plano Nacional de Educação, contudo, o enfoque da pesquisa apresentada pela autora trouxe a privatização e a financeirização do ensino superior, demonstrando o endividamento do beneficiário dos programas de financiamento e, por sua vez, a tese ora proposta visa demonstrar a expansão e democratização do ensino superior e a oportunidade de mudança de vida dos beneficiários dos programas de financiamento.

**4. FIES E A OLIGOPOLIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR PRIVADO-MERCANTIL NO BRASIL: NOVA FORMA DE EXPROPRIAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA?** É uma dissertação e apresenta os 03 (três) descriptores comuns, “Banco Mundial, Financiamento Educacional, Fies”. O estudo demonstra que o ponto focal da discussão é a financeirização do ensino superior privado-mercantil e o objeto é a atuação do estado na condução do procedimento de oligopolização do segmento educacional, as fontes de pesquisa são as diretrizes do Banco Mundial para a educação superior brasileira, os Relatórios de Gestão do exercício anual do Fies, bem como análise acerca das aquisições e fusões de grandes grupos e, trata-se de estudo de caso do grupo Kroton Educacional, sendo o mesmo objeto de estudo da dissertação apresentada no item 1 do estado arte. A autora discorre sobre o processo de oligopolização do ensino superior privado brasileiro demonstrando como toma forma de violência em razão do poder econômico, bem como o grau de endividamento dos estudantes oriundo do Fies. As fontes de pesquisa utilizadas foram legislações, relatório do Fies, relatórios do Censo, documentos do Inep/Mec, relatório encomendado ao Banco Mundial, intitulado Um Ajuste Justo: Uma Análise da Eficiência e da Equidade do Gasto Público no Brasil e, todas as fontes também foram utilizadas na tese ora proposta, contudo o enfoque da discussão é diverso, haja vista que o foco da autora é dissertar sobre a oligopolização do ensino superior, enquanto a tese ora proposta visa demonstrar

a expansão do ensino superior e as oportunidades de acesso e permanência ao ensino superior.

**5. A EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR PRIVADO VIA FINANCIAMENTO PÚBLICO COMO DISPOSITIVO DA RACIONALIDADE ORDOLIBERAL.** É uma tese e estão presentes os 03 (três) descritores comuns, “Banco Mundial, Financiamento Educacional, Fies”. A tese é densa e embora traga à discussão assuntos comuns a todas as pesquisas apresentadas no estado da arte, essa possui caráter impar porque discute a expansão do ensino superior privado no Brasil, por meio do financiamento público, no período de 1995 a 2018 e, especialmente porque a autora destaca que foi uma política de expansão de fundamentos ordoliberais disfarçada de política social para acesso ao ensino superior, para criação do mercado educacional do ensino superior sob as regras da concorrência perfeita. Embora algumas fontes de pesquisas sejam as mesmas da tese ora proposta, o desenvolvimento das teses é diverso.

**6. EMPRESARIAMENTO DO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO NOS ANOS 2000.** É uma tese e não possui divulgação autorizada. O resumo da tese demonstra que o estudo foi voltado para a análise do empresariamento do ensino superior brasileiro nos anos 2000, demonstrando o gerenciamento corporativo nas práticas de ensino, do uso das tecnologias e do controle do trabalho docente, em grandes grupos educacionais, questões que aprofundam os mecanismos de acumulação capitalista. A pesquisa utilizou documentos do Banco Mundial, do Fundo Monetário Internacional e da Unesco acerca do uso das tecnologias de informação no ensino superior, sobre a expansão do ensino superior, sobre os números do Fies e a consequente transferência do fundo público para o ensino privado. O resumo conclui que a tese evidencia a natureza econômica e político-ideológica das transformações do ensino superior privado, visando a obtenção de mais lucros para os grandes grupos educacionais ampliando a contradição do acesso à educação por pessoas que se tornaram alvo de programas de financiamento estudantil. O resumo demonstra que o autor da tese utilizou algumas fontes de pesquisa e, em comum com a tese ora apresentada estão as prescrições do Banco Mundial, sendo que em outros aspectos não há pontos comuns, haja vista que o autor do resumo analisado tem

como objeto de pesquisa a mercantilização, enquanto a tese ora proposta busca explicitar questões relativas a democratização do acesso e permanência no ensino superior por meio do Fies.

Assim sendo, embora as 04 (quatro) dissertações e as 02 (duas) teses tragam os 03 descritores: 1 Banco Mundial, 2 Financiamento Educacional e 3 Fies, todas analisam o ensino superior privado sob o enfoque da mercantilização, da financeirização, da abertura para capital estrangeiro, por outro lado, a tese ora proposta faz análises sob o enfoque da inclusão social e qualidade de ensino. Outro aspecto relevante a ser destacado é o fato das dissertações e teses analisadas no estado da arte, bem como a tese ora proposta, fundamentarem-se no materialismo histórico-dialético.

Nesta perspectiva, destaca-se que a tese está estruturada em três capítulos.

O primeiro tem como objetivo descrever as prescrições e as políticas do Banco Mundial para a Educação Superior no Brasil, no período de 2000 até 2022 e para cumprir o objetivo busca a história de criação do BM, que tem início em 1944, com o acordo de Bretton Woods, com o objetivo de reconstruir o capitalismo mundial, versa sobre a criação do Banco Mundial e explica que mesmo após o fim do acordo, o mesmo continuou impulsionando o comércio internacional e seus efeitos estão presentes até a atualidade; discorre sobre as regras do Consenso de Washington, elaborada em 1989, que retrata recomendações internacionais; discorre sobre as metas 12 e 13 e respectivas estratégias do PNE e faz a ligação com o Prouni e com o Fies; discorre sobre as 4 orientações do BM, quais sejam: diversificação das categorias de IES, diversificação de fontes de financiamento, autonomia e responsabilidade institucional, adoção de políticas que deem ênfase à qualidade e equidade.

O segundo capítulo tem como objetivo analisar a política do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) para a Educação Superior e foi dedicado ao estudo das políticas educacionais dos governos brasileiros entre os períodos de 2000 até 2022, tendo como objetivo compreender, principalmente, o Fies, cotejando-o com as recomendações do BM, haja vista que o banco enfatiza a dimensão econômica e não leva em consideração outros aspectos, tais como

papel e função social da universidade na sociedade contemporânea. Foi realizada explanação acerca das informações constantes nos Relatórios do Censo da Educação Superior, trazendo a colação informações sobre os números de IES no Brasil, quantidade de IES públicas e privadas, distribuição por organização acadêmica e categoria administrativa, número de matrículas, perfil de formação dos docentes, perfil do vínculo dos discentes, número de vagas de cursos de graduação, número de ingressos em cursos de graduação, número de matrículas. Pela análise das tabelas e gráficos, fica confirmada a expressiva expansão da oferta de ensino superior no Brasil, especialmente a instalação de IES privadas no interior da nação, o que democratizou o acesso à educação, haja vista que são raras as IES públicas situadas em cidades de pequeno porte. O principal documento analisado no segundo capítulo é o Relatório do Banco Mundial denominado Ajuste Justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil

O terceiro e último capítulo consiste em analisar a possibilidade de manutenção do Programa Fies em face das prescrições do Banco Mundial na diversificação das fontes de financiamento do ensino superior privado, no período de 2000 a 2022, assim sendo, o terceiro capítulo é voltado para a discussão do impacto do Fies nas Instituições de Ensino Superior (IES) privadas do Estado do Paraná.

Assim, a ideia central da tese foi analisar as recomendações do BM e o impacto destas recomendações nas IES privadas, especialmente no Estado do Paraná. Embora o lapso temporal da tese tenha sido o período de 2000 até 2022, destaca-se que houve necessidade de fazer buscas e contextualizar o cenário político e educacional desde a criação do Banco Mundial, que remonta à conferência de Bretton Woods, ocorrida em julho de 1944 e, no percurso pela busca de informações foi possível perceber a fragmentação dos dados científicos.

## **1. A EDUCAÇÃO SUPERIOR SOB A ÓTICA DO BANCO MUNDIAL (BM)**

### **1.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE O BANCO MUNDIAL**

O primeiro capítulo tem como objetivo descrever as prescrições e as políticas do Banco Mundial para a Educação Superior no Brasil, no período de 2000 até 2022 e para cumprir o objetivo busca a história de criação do BM, que tem início em 1944, cujos efeitos estão presentes até a atualidade.

A discussão acerca do Estado, sua autonomia, sua constituição e forma de atuação tem se mantido em foco ao longo da história, a era da globalização, por sua vez, acelerou a sedimentação de uma ordem social ainda mais desigual e conflituosa.

A comunidade vive em meio à violência e aos desmandos dos detentores do poder e essa situação tem tornado as políticas públicas inacessíveis e ineficazes, destaca-se que nem sempre os verdadeiros destinatários das políticas públicas usufruem das mesmas.

A classe dominante tem se aproveitado da situação posta, da crise e do desemprego para baixar salários, descumprindo direitos conquistados por meio dos movimentos sociais e da luta de classes.

De acordo com Pereira (2022):

o Banco Mundial atua de maneira contínua e discreta, em grande quantidade de áreas da vida político-administrativa, econômica e social dos países em desenvolvimento. A relação da entidade com o Brasil começou em 1949, quando o país contraiu o primeiro empréstimo. A origem do Banco Mundial remonta à conferência de Bretton Woods, ocorrida em julho de 1944, quando se acordou a criação do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) e de sua instituição gêmea, o Fundo Monetário Internacional (FMI) (PEREIRA, 2022, p. 19)

Em julho de 1944, quando já havia expectativa de término da Segunda Guerra Mundial, as nações mais industrializadas, dentre elas 45 nações aliadas, reuniram-se na cidade de Bretton Woods, no estado de New Hampshire, Estados Unidos, com o propósito de reconstruir o capitalismo mundial, após três semanas de negociações, os representantes dessas nações firmaram o Acordo de Bretton

Woods. Embora a conferência tenha durado três semanas, as negociações e estratégias já vinham sendo discutidas pelas nações interessadas.

À época, em face da Segunda Guerra Mundial, a Europa se encontrava destruída e em razão dessa situação, os Estados Unidos da América assumiram a liderança do Acordo de Bretton Woods, destaca-se que essa liderança não se deu por mérito político, mas em razão de uma questão material, a Europa precisava ser reconstruída enquanto os EUA, que participaram da guerra com poucos ou quase nenhum dano estrutural estavam em condições materiais de assumir a liderança.

O Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (*International Bank for Reconstruction and Development*, ou BIRD) — que mais tarde seria dividido entre o Banco Mundial e o "Banco para investimentos internacionais" — e o Fundo Monetário Internacional (FMI) são oriundos do Acordo de Bretton Woods e tornaram-se operacionais em 1946, depois que um número suficiente de países ratificou o acordo.

Esses organismos tinham por objetivo assegurar a reconstrução e o desenvolvimento do mundo no pós-guerra e a proposta inicial tinha como foco a facilitação do comércio internacional, a cooperação técnica, o estabelecimento de um padrão de políticas cambiais e a instalação de um sistema financeiro multilateral entre os países.

Assim, em face desse cenário, os EUA assumiram a liderança na estrutura internacional implantada e o sistema oriundo de Bretton Woods foi amplamente favorável aos interesses americanos e os EUA assumiram o controle da economia mundial, foi assim que os Estados Unidos consolidaram sua hegemonia sobre o mundo, haja vista que o dólar, moeda americana, ficou equiparada ao valor do ouro e as outras moedas, ficaram equiparadas ao dólar norte americano, assim, a moeda americana tornou-se a principal do setor financeiro.

Em razão de diversos fatores que promoveram dificuldades em manter o dólar atrelado ao ouro, o acordo de Bretton Woods foi perdendo força e ficou insustentável.

Assim, em agosto de 1971, diante de pressões crescentes na demanda global por ouro, o então presidente Richard Nixon determinou o fim do acordo,

e, consequentemente, cada país pode ter autonomia para estabelecer como seria a paridade de duas moedas.

Contudo, mesmo tendo seu término declarado, o Acordo de Bretton Woods impulsionou o comércio internacional e seus efeitos se perpetuaram por meio do FMI e do Banco Mundial (BM) que se encontram em atividade.

Conforme Borón (2010), foi entre os anos de 1948 e 1973, período pós-guerra que o capitalismo deu o que tinha de melhor para oferecer, não porque isso fosse um resultado natural de sua estrutura, mas em razão da presença de movimentos sindicais e grandes partidos de massa de esquerda que apresentaram resistência, o que resultou em grandes reformas econômicas, nacionalizações, regulação de mercados, direitos trabalhistas e redistribuição de renda, expansão dos sistemas educacionais, melhorias nos programas de saúde, dentre outros.

Os avanços sociais, econômicos e políticos que se deram num breve intervalo em meados do século passado não foram produto do espírito capitalista, e sim da magnitude das forças adversárias, que puderam aproveitar, depois da Segunda Guerra Mundial, um momento de refluxo e fraqueza dos poderes constituídos para obter significativas e, fundamentalmente, concessões provisórias (BORON, 2010, p. 44).

Contudo, destaca que o capitalismo não tem mais nada a oferecer e conclui: “Portanto, não temos nada a esperar da democracia dentro da camisa de força do capitalismo” (BORON, 2010, p. 43).

De acordo com Pereira (2014), o BM entrou em atividade em 1946, atuando nas mais diversas áreas, iniciando com infraestrutura e energia e expandindo para política econômica, educação, saúde, habitação, meio ambiente, administração pública, reconstrução nacional pós-conflito.

Historicamente, o BM sempre explorou – ainda que de diferentes formas – a sinergia entre dinheiro, ideias e prescrições políticas para ampliar a sua influência e institucionalizar as suas pautas em âmbito internacional. Isso porque o BM é um ator político, intelectual e financeiro, devido à sua condição absolutamente singular de emprestador, formulador e articulador de políticas, ator da sociedade civil e veiculador de ideias sobre o que fazer em matéria e desenvolvimento capitalista, em clave anglo-saxônica (PEREIRA, 2010<sup>a</sup>). É precisamente por meio dessa combinação singular de papéis que o BM opera (PEREIRA, 2014, p. 20).

Pereira (2014) explica que o BM implementou duas organizações, o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e a Associação Internacional de Desenvolvimento (AID), as quais compõem o Grupo Banco

Mundial (GBM), o que se traduz em um conjunto de organizações com atuação em larga escala e em diversos setores, sendo essa atuação articulada e concatenada.

Em 1989, na cidade de Washington, capital dos EUA, por convocação do *Institute for International Economics*, um grupo composto pelos Organismos Internacionais denominados Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial (BM), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o governo norte americano se reuniu e dessa discussão surgiu o Consenso de Washington.

Como explica Pereira (2014), o Consenso de Washington foi uma recomendação internacional elaborada em 1989:

No final de 1989, as principais forças que pilotavam a reestruturação capitalista em clave neoliberal realizaram na capital americana uma reunião para avaliar os resultados alcançados e pensar os próximos passos. Os participantes integravam a cúpula da rede de poder político, financeiro e intelectual do circuito Washington Wall Street. Além de congressistas, estavam lá representantes do Tesouro, do BM, do FMI, do Banco Interamericano de Desenvolvimento (Usaid) e dos principais think tanks americanos. Registrhou-se entre eles acordo amplo sobre o pacote de reformas da política econômica em curso em praticamente todos os países da América Latina, bem como na necessidade de acelerar a sua execução dentro e fora da região. O receituário ficou conhecido como Consenso de Washington (Williamson, 1990). (PEREIRA, 2014, p. 28).

As conclusões do encontro compuseram um pacote com dez regras a serem implementadas para promover o ajustamento macroeconômico dos países em desenvolvimento.

A ideia inicial possuía caráter acadêmico, contudo a adoção das regras tornou-se condição para a concessão de créditos.

Essas são as regras oriundas do Consenso de Washington e que permanecem reverberando nos dias atuais: Disciplina fiscal: o Estado deve limitar os gastos à arrecadação. Redução dos gastos públicos. Reforma fiscal e tributária: ampliar a base sobre a qual incidem os impostos, com maior peso nos impostos indiretos. Abertura comercial e econômica: proporcionar maior investimento estrangeiro. Taxa de câmbio de mercado competitivo. Liberalização do comércio exterior. Investimento estrangeiro direto, eliminando restrições. Privatização: venda das estatais. Desregulamentação: alteração nas leis trabalhistas e previdenciárias. Direito à propriedade intelectual.

Pereira (2014) destaca que essas regras representaram retrocesso aos direitos sociais e trabalhistas conquistados:

No conjunto, o Consenso de Washington expressava, ao mesmo tempo, o fim da tolerância de Washington com um mundo de “capitalismos nacionais” e a ofensiva do capital contra o conjunto de direitos sociais e trabalhistas forjados no pós-guerra (PEREIRA, 2014, p. 28).

Essa recomendação era destinada aos países da América Latina e o Brasil sucumbiu ao chamado neoliberalismo e seus efeitos e consequências são vividos desde então.

Após três décadas, contadas de 1989, de pleno atendimento a essas regras, com resultados vivenciados com a manutenção da desigualdade e exploração, houve o Pós Consenso de Washington, o qual não possui o condão de reverter as mazelas instaladas, mas apresentou o reconhecimento de que um conjunto mais amplo de instrumentos é necessário, inclusive regulação financeira, políticas de concorrência, investimento em capital humano e políticas para facilitar a transferência de tecnologia.

O intuito é a elevação da qualidade de vida, na saúde e na educação, para além do aumento do Produto Interno Bruto (PIB), buscando desenvolvimento sustentável, preservação dos recursos naturais e a manutenção de um meio ambiente saudável.

Contudo, conforme nos ensina Sguissardi (2022), as ações do BM estão sendo vistas de forma negativa, por terem financiado um desenvolvimento econômico desigual e que aumentou a pobreza e a exclusão, destruiu o meio ambiente e ainda aumentou a concentração de renda.

Dessa forma, como preceitua Boron (2010), resta claro que o capitalismo não é o caminho para o desenvolvimento, mas o contrário, é o mais seguro para perpetuar o subdesenvolvimento.

Nessa perspectiva, observa-se o afrouxamento da legislação, o esfacelamento dos direitos dos cidadãos e a concretização do Estado Mínimo, o qual vem sendo proclamado desde o período pós-guerra.

De acordo com Pereira (2010)

o Banco age, desde as suas origens, ainda que de diferentes formas, como um ator político, intelectual e financeiro, e o faz devido à sua condição singular de emprestador, formulador de políticas, ator social e produtor e/ou veiculador de ideias em matéria de desenvolvimento capitalista, sobre o que fazer, como fazer, quem deve fazer e para

quem fazer. Ao longo da sua história o banco sempre explorou a sinergia entre dinheiro, prescrições políticas e conhecimento econômico para ampliar sua influência e institucionalizar sua pauta de políticas em âmbito nacional, tanto por meio da coerção (influência e constrangimento junto a outros financiadores e bloqueio de empréstimos) como de persuasão (diálogo com governos e assistência técnica) (PEREIRA, 2010, p. 29).

Ademais, conforme advoga Borges (2010), ao analisar o documento *La enseñanza superior: las lecciones derivadas de la experiencia* que apresentou um diagnóstico da crise da educação superior, especialmente nos países em desenvolvimento, tais como da África, da América Latina e da Ásia que:

Na concepção do Banco, as universidades constituem a base do crescimento econômico, pois são consideradas instituições voltadas para a formação de futuros dirigentes e, sobretudo, são responsáveis pela preparação das capacidades técnicas de alto nível exigidas pelas demandas da sociedade. Percebe-se, pois, a presença da temática referente à relação entre universidade e desenvolvimento econômico no discurso do Banco Mundial, sendo trabalhada na perspectiva de que a instituição universitária necessita contribuir no processo de desenvolvimento econômico, realizado, principalmente, a investigação aplicada e serviços de assessoria e consultoria. (BORGES, 2010, p.3).

Na perspectiva de que a educação deve colaborar para o aumento da produtividade, o Banco Mundial estabeleceu ações e estratégias de assistência e, por meio das políticas de inclusão social no ensino superior, foi instituído o Financiamento Estudantil, que será o cerne da pesquisa.

## **1.2 AS PRESCRIÇÕES DO BANCO MUNDIAL PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR PRIVADA**

O estudo denominado *La enseñanza superior: las lecciones derivadas de la experiencia* (Banco Mundial/BIRD, 1995), analisou os números de matrículas no ensino superior entre os anos de 1974 e 1994 e afirmou que houve expansão no Ensino Superior e que essa expansão se deu, dentre outros motivos, em razão de fontes de financiamento externo, como do BM.

*LAS UNIVERSIDADES educan a los futuros dirigentes y preparan las capacidades técnicas de alto nivel que constituyen la base del crecimiento económico. Los países en desarrollo han invertido cuantiosos recursos en sus universidades y en otras instituciones de enseñanza superior. En los últimos 20 años las matrículas han aumentado, como promedio, en 6,2% al año en los países de ingreso bajo y mediano bajo, y en 7,3% al año en los de ingreso mediano alto. Fuentes de financiamiento externo, como el Banco Mundial, han*

*ayudado a asegurar esta expansión. (Banco Mundial/BIRD, 1995, p. vii).*

Por outro lado, há controvérsias e essas se dão no sentido de que embora o financiamento tenha ajudado a assegurar a expansão, em muitos países, a expansão pode ter contribuído para a perda da qualidade de ensino, contudo, esse não é o objetivo desse estudo e não esgotaremos o assunto sob esse viés.

Considerando, dentre outras questões importantes, que o Ensino Superior é de grande relevância para o desenvolvimento econômico e social e, que as IES têm como responsabilidade principal entregar pessoas formadas, com conhecimentos que são imprescindíveis para desempenhar cargos de responsabilidade em setores públicos e privados, o BM estabeleceu estratégias e opções para melhorar os resultados na educação superior por meio de uma reforma, cujas prescrições estão fundamentadas em quatro pilares, quais sejam:

- fomentar maior diferenciação das instituições, inclusive o desenvolvimento de instituições privadas;
- proporcionar incentivos para que as instituições públicas diversifiquem as fontes de financiamento, por exemplo, a participação dos estudantes nas despesas e a estreita ligação entre financiamento fiscal e resultados;
- redefinir a função do Governo no Ensino Superior, concedendo autonomia e responsabilidade institucional;
- adotar políticas que sejam destinadas a dar prioridade aos objetivos de qualidade e equidade.

Assim, a primeira delas, fomentar maior diferenciação, porque a universidade é mais dispendiosa, o que a torna inadequada às necessidades de um país em desenvolvimento. A segunda prescrição, que é a diversificação das fontes de financiamento parte da extinção da gratuidade nas IES públicas. A terceira prescrição prevê autonomia para as IES e poder de acompanhamento, avaliação e fiscalização por parte do governo. A quarta prescrição reserva ao governo o credenciamento, fiscalização e avaliação das IES e a distribuição de recursos em conformidade com os resultados obtidos pelas IES nas avaliações do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (Sinaes).

Conforme explica Banco Mundial/BIRD (1995):

*Las necesidades de reforma y las condiciones políticas y económicas varían considerablemente entre las regiones, y no existe un plan que sea apropiado para todos os países. Si bien las cuatro orientaciones principales presentadas anteriormente constituyen un marco amplio para la reforma, el ritmo de su ejecución y la importancia relativa de las diversas opciones dependerán evidentemente de las circunstancias específicas de cada país, como el nivel de ingresos y el grado de desarrollo de la educación (por ejemplo, la cobertura del nivel primario y secundario y la existencia de instituciones privadas) (BANCO MUNDIAL/BIRD, 1995, p. 4).*

Assim sendo e considerando a diversidade de especificidades de cada nação, o presente estudo buscará analisar os reflexos da reforma da educação superior no âmbito do Brasil, especialmente quanto à normatização e, nas consequências dessa normatização, no que se refere ao FIES.

As Políticas Educacionais são medidas estabelecidas pelo poder público para buscar cumprir a legislação, nessa perspectiva e levando em consideração as estratégias e opções para melhorar os resultados da educação superior, foram apresentadas quatro orientações consideradas estratégicas para a reforma da educação, as quais são citadas nesse momento e, explicitadas no final deste capítulo, a saber:

- diversificação das categorias de IES;
- diversificação das fontes de financiamento;
- autonomia e responsabilidade institucional;
- adoção de políticas que deem ênfase à qualidade e à equidade.

As políticas educacionais do Banco Mundial para a educação superior no Brasil encontram embasamento para sua implementação na legislação, dentre as quais pode-se citar: Plano Nacional de Educação (PNE), Lei de Diretrizes e Bases (LDB), o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), Decretos, Portarias Ministeriais, entre outros. Têm como escopo a expansão da educação superior no Brasil, conforme previsto, por exemplo, nas metas 12 e 13 do Plano Nacional de Educação (PNE); bem como em programas do governo federal, tais como o ProUni (Programa Universidade para Todos) e o Fies (Fundo de Financiamento Estudantil).

A Lei 13.005/2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024. O PNE estabeleceu vinte (20) metas, sendo que duas (02) delas versam sobre Ensino Superior, nas quais ficam evidenciadas as prescrições do BM, haja vista que as metas visam promover o desenvolvimento do país, por meio da elevação da taxa de matrícula, bem como elevar a qualidade da educação por meio do aumento da proporção de mestres e doutores do corpo efetivo dos docentes que atuam no ensino superior (BRASIL, 2022).

As metas 12 e 13 estão disponíveis no site do PNE<sup>6</sup> e estabelecem:

**META 12**

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Para atingir a meta 12, foram estabelecidas 21 estratégias, que tratam, em síntese, desde a otimização da estrutura física e de recursos humanos; ampliação de vagas por meio da expansão; ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil; expansão e ampliação do Fies e do Prouni; extensão universitária; oferta de estágios; adoção de políticas educativas; condições de acessibilidade; adoção de mecanismos para ocupar vagas ociosas; entre outros.

**META 13**

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Para a meta 13 também foram estabelecidas estratégias, sendo 9 as estratégias para o alcance da meta 13, dentre as quais destacam-se: o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes, ampliar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – Enade; processo contínuo de autoavaliação institucional, por meio da Comissão Própria de Avaliação – CPA; elevar padrão de qualidade das universidades por meio da pesquisa institucionalizada; fomentar a formação de

<sup>6</sup> Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005/2014. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014.>>  
Acesso em 15 de setembro de 2023.

consórcios entre IES públicas e privadas; elevar a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presencial nas universidades públicas e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem; promover a formação inicial e continuada dos profissionais técnicos-administrativos da educação superior.

De acordo com o sítio do Programa Universidade para Todos<sup>7</sup>, o Prouni foi criado em 2004 pelo Ministério da Educação e tem como objetivo ofertar bolsas de estudos em instituições privadas de ensino superior, o percentual das bolsas a serem concedidas variam de acordo com a renda familiar *per capita*. Destaca-se que a estratégia 20 da meta 12 do PNE<sup>8</sup> é ampliar, no âmbito do PROUNI, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância (BRASIL, 2022).

As informações sobre o Financiamento Estudantil estão disponíveis no site do Fundo de Financiamento ao Estudante<sup>9</sup> e esclarece que :

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitas na forma da Lei 10.260/2001. Podem recorrer ao financiamento os estudantes matriculados em cursos superiores que tenham avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2022).

Cumpre destacar que as estratégias 5, 6 e 20 da meta 12 do PNE<sup>10</sup> tratam do Fies:

12.5) ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;

<sup>7</sup> Programa Universidade para Todos. Disponível em:<<http://prouni.mec.gov.br/index.html>>. Acesso em 16 de setembro de 2023.

<sup>8</sup> Plano Nacional da Educação. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>>. Acesso em 16 de setembro de 2023.

<sup>9</sup> Fundo de Financiamento ao Estudante. Financiamento Estudantil. Disponível em: <<https://sisFiesportal.mec.gov.br/?pagina=Fies>>. Acesso em 16 de setembro de 2023.

<sup>10</sup> Meta 12 do Plano Nacional de Educação. Disponível em <<http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>>. Acesso em 16 de setembro de 2023.

12.6) expandir o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a [Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001](#), com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador;

12.20) ampliar, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a [Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001](#), e do Programa Universidade para Todos - PROUNI, de que trata a [Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005](#), os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.

Em face do exposto, resta claro que as quatro orientações consideradas estratégicas para a reforma da educação perpassam pela legislação nacional, haja vista estarem referendadas pela normatização prevista pelo PNE, pelo Fies e pelo Prouni.

Mediante o contexto, é relevante trazer à colação o esclarecimento de Rubia Yatsugafu.

Para o Banco Mundial, a educação superior tem importância essencial para o desenvolvimento econômico e social de um país por colaborar para o aumento da produtividade do trabalho e, assim, para o “alívio de sua pobreza” (YATSUGAFU, 2018).

O que é corroborado por Borges (2010) quando explica que a interpretação do Banco enfatiza a dimensão econômica e não leva em consideração outros aspectos, tais como papel e função social da universidade na sociedade contemporânea.

Sguissardi (2022) esclarece que o documento *La enseñanza superior: las lecciones derivadas de la experiencia* ressalta a importância da educação superior para o desenvolvimento econômico e social e destaca que:

Um exame sumário das razões da crise da educação superior nos países em desenvolvimento – encabeçadas pelos limitados e mal utilizados recursos públicos – introduz a apresentação das quatro orientações-chave para a reforma: fomentar a maior diferenciação das instituições, incluindo o desenvolvimento de instituições privadas; proporcionar incentivos para que as instituições diversifiquem as fontes de financiamento, por exemplo, a participação dos estudantes nos gastos e a estreita vinculação entre financiamento fiscal e os resultados; redefinir a função do governo no ensino superior; adotar políticas que destinadas a outorgar prioridade aos objetivos da qualidade e da qualidade (SGUISSARDI, 2022, p.6).

Nessa perspectiva, passamos à análise de cada uma das orientações consideradas estratégicas para a reforma da educação apontadas pelo BM.

O BM apresenta quatro orientações-chave para a reforma educacional:

Orientação 1. Diversidade de categorias de IES.

Orientação 2 . Diversificação de fontes de financiamento.

Orientação 3 . Autonomia e Responsabilidade Institucional.

Orientação 4 . Adoção de políticas que deem ênfase à qualidade e equidade.

### **Orientação 1. Diversidade das categorias de IES**

Embora a Orientação 1, literalmente, apresente como tema a diversificação das categorias de IES, atrás da cortina de fumaça está a Dualidade de Instituições de Educação Superior.

A diversificação das IES é recomendada pelo BM sob o argumento de que a universidade é muito dispendiosa, sendo inadequada para países em desenvolvimento. Com esta colocação é possível considerar que se trata de criar dois tipos de universidade, um dos países ricos e outra dos países pobres, visando o fomento das IES privadas, com a implementação de instituições não universitárias. O que é contraditório a toda a narrativa de protagonismo e meritocracia que o próprio Banco Mundial divulga na maioria dos seus documentos.

Sguissardi (2022) explica que a recomendação do BM reside em:

maior diferenciação institucional, com a criação de instituições não universitárias de diversos tipos: colégios politécnicos, institutos profissionais e técnicos de ciclos curtos, *community colleges* (com dois anos de ensino acadêmico ou profissional), além de ensino à distância. Deveriam ser privadas: poupariam os recursos públicos e seriam mais acessíveis “às necessidades mutantes do mercado de trabalho (...) e as oportunidades educacionais com pouco ou nenhum custo adicional para o Estado” (Sguissard, 2022, p.6)

Assim, em atendimento à recomendação do BM, o Estado passou a fazer concessões para que a iniciativa privada oferte Ensino Superior, o que é conveniente para o Estado porque as IES privadas não geram custo (para o Estado) e, ainda, pode ser acrescentado que as IES privadas pagam impostos e concedem incentivos tais como Fies e Prouni, questões que serão abordadas oportunamente.

Cumpre destacar que a recomendação do BM foi convertida em legislação e, dentre as legislações pertinentes pode ser citado o Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017, publicado no D.O.U. em 18/12/2017, que trata da regulação, supervisão e avaliação nas IES do sistema federal de ensino.

A regulação se dá por meio de concessão de atos de autorização para funcionamento de IES e de cursos de graduação e de pós-graduação *lato sensu*. O objetivo da regulação é promover a igualdade de condições de acesso, de garantir o padrão de qualidade das instituições e dos cursos, de forma a estimular a coexistência de IES públicas e privadas.

A supervisão ocorre por meio de ações preventivas ou corretivas, visando o cumprimento das normas que regem a Educação Superior.

A avaliação é realizada por meio do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes, com caráter formativo, seguindo instrumentos de avaliação para os atos regulatórios de IES e de cursos de graduação, cujo relatório emitido após a visita é o referencial básico para os processos de regulação e de supervisão do Ensino Superior, visando a melhoria da qualidade do Ensino Superior. Destaca-se que o Sinaes atua na avaliação dos atos regulatórios e no Exame Nacional de Avaliação do Desempenho de Estudantes – ENADE, que busca aferir o rendimento dos estudantes de graduação em relação aos conteúdos constantes nas diretrizes curriculares nacionais de cada curso superior de graduação e, dessa forma, aferir a qualidade de ensino oferecido pela IES.

A diversificação de categorias de IES também é tratada no Decreto nº 9.235/2017, que em seu artigo 15<sup>11</sup> descreve as organizações acadêmicas, explicitando que as IES são credenciadas como faculdades, centros

<sup>11</sup> Art. 15. As IES, de acordo com sua organização e suas prerrogativas acadêmicas, serão credenciadas para oferta de cursos superiores de graduação como:  
I - faculdades; II - centros universitários; e III - universidades.

§ 1º As instituições privadas serão credenciadas originalmente como faculdades.

§ 2º A alteração de organização acadêmica será realizada em processo de recredenciamento por IES já credenciada.

§ 3º A organização acadêmica das IFES é definida em sua lei de criação.

§ 4º As instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica são equiparadas às universidades federais para efeito de regulação, supervisão e avaliação, nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2017/decreto/d9235.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/decreto/d9235.htm)>.

Acesso em 26 de outubro de 2023.

universitários e universidades. As IES privadas são credenciadas como faculdades e a alteração de sua organização acadêmica pode ser realizada por meio de recredenciamento, podendo ser transformada em centro universitário, desde que atenda alguns requisitos, dentre os quais se destaca ter, no mínimo, oito cursos reconhecidos, programa de extensão institucionalizado, programa de iniciação científica orientado por professores mestres e doutores e conceito institucional maior ou igual a 4, numa escala de 1 a 5. E, recredenciamento como universidade desde que atendidos os quesitos citados para a transformação em centro universitário acrescido da oferta regular de quatro cursos de mestrado e dois de doutorado reconhecidos pelo Ministério da Educação.

A organização acadêmica dos IFES é definida na lei de sua criação e as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológicas são equiparadas a universidades para efeito de regulação, supervisão e avaliação.

Uma das diferenças entre faculdades, centros universitários e universidades reside no fato de que os centros universitários e universidades possuem autonomia para promover os registros de seus diplomas e para criação cursos de graduação, enquanto as faculdades celebram convênios com universidades para que essas registrem seus diplomas e carecem de autorização do INEP para ofertar novos cursos de graduação. Outro fator relevante é que os centros universitários e universidades devem atender o tripé ensino, pesquisa e extensão, enquanto as faculdades não possuem essa obrigatoriedade e as universidades devem ofertar regularmente quatro cursos de mestrado e dois de doutorado reconhecidos pelo Ministério da Educação.

Sguissardi (2022) destaca que no documento *Financing and Management of the Higher Education* (1989) é constatado que:

A diferenciação institucional, em que pesem todas as críticas possíveis, é vista como “o método mais eficaz” para regular a demanda social por ensino superior, pois permitiria a criação de “uma série de instituições de baixo custo, com distintas missões, funções e modalidades de desempenho de seu projeto... (Sguissard, 2022, p.8).

O Decreto nº 9.235/2017 corrobora a citação de Sguissardi, haja vista que as faculdades demandam menor custo para manter a IES em andamento, por não possuírem obrigatoriedade de manter percentual de mestres e doutores, não possuírem obrigatoriedade de realizar pesquisas e de ofertar mestrados e

doutorados. Assim, mantendo o foco na oferta de cursos de graduação, as faculdades privadas conseguem praticar mensalidades mais acessíveis para estudantes com parcisos recursos, bem como manter programas de financiamento próprios e participar dos programas de incentivo federais denominados Fies e Prouni.

### **Orientação 2. Diversificação de fontes de financiamento**

A orientação 2 apresenta a diversificação de fontes de financiamento, contudo traz em seu bojo a ideia central da extinção da gratuidade dos estudos em IES públicas, o que a torna contraditória a orientação 1, pois naquela há defesa da flexibilização das regras de excelência por se tratar de algo dispendioso, assim, *a universidade nos países em desenvolvimento não precisa de investimentos para garantir educação de qualidade e essa mesma universidade não poderá atender as expectativas daqueles que dela mais precisam, haja vista a orientação da extinção da gratuidade de ensino.*

A segunda orientação do BM é no sentido de que haja diversificação de fontes de financiamento, ou seja, que haja extinção da gratuidade dos estudos em IES públicas, assim: proporcionar incentivos para que as instituições públicas diversifiquem as fontes de financiamento, por exemplo, a participação dos estudantes nas despesas e a estreita ligação entre financiamento fiscal e resultados. Assim, de acordo com Sguissardi (2022) o BM.

Defende a extinção da gratuidade dos estudos em IES públicas, em particular para os que “possam auferir rendas consideravelmente maiores durante a vida como resultado de terem feito um curso superior”; o financiamento do ensino superior pelos ex-alunos, por ajuda externa e de organismos de crédito; e as atividades que gerem recursos, tais como, cursos de curta duração, pesquisa contratada pela indústria e serviços de consultoria (SGUSSARD, 2022, p.6).

Posicionamento esse que corrobora a visão do BM de que à educação superior incumbe a atribuição de promover o desenvolvimento econômico e social da nação, que a educação superior aumenta a produtividade do trabalho, logo, os estudantes podem obter rendas maiores em razão da formação superior, razão pela qual devem contribuir para o financiamento do ensino superior.

Cumpre destacar que a diversificação de fontes de financiamentos é o assunto principal desta tese e, considerando sua relevância, há um capítulo específico para discorrer sobre o tema.

### **Orientação 3. Autonomia e Responsabilidade Institucional**

Redefinição das funções do Estado, concessão de autonomia e responsabilidade institucional é a terceira das quatro orientações-chave para a reforma educacional. Nesta orientação, Sguissardi (2022) destaca que, para o BM:

A terceira orientação - redefinição da função do governo no ensino superior – sugere profundas mudanças na relação do governo com as IES, que deve contar com a maior participação da iniciativa privada (SGUISSARD, 2022, p.7).

Conforme esclarece Silva (2005), a legislação está em plena consonância com as orientações e prescrições do BM.

A disposição do governo federal em estabelecer sintonia com políticas pactuadas com o Banco Mundial no campo da educação pode ser encontrada no documento Planejamento Político-estratégico (maio de 1995), em que sinaliza a “progressiva transformação do Ministério da Educação num organismo eficaz de formulação, coordenação e acompanhamento de políticas na área educacional e a consequente redução de seu papel executivo”. É exemplar o artigo 8º, §1º, da Lei n. 9.394/1996: “Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistema e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais”. Há uma mudança de concepção. Nos anos 80, o papel do Estado era o de executor da política nacional de educação, e nos anos 90 passa a ser o coordenador desta política, cumprindo papéis supletivo e distributivo. Esses são alguns dos mecanismos introduzidos na legislação educacional estruturantes da ordem privada neoliberal, e uma das estratégias do Estado é a de organizar a educação, disponibilizando-a, em seguida, ao setor empresarial (SILVA, 2005, p. 260).

Com o intuito de corroborar e dar seguimento ao cumprimento das orientações, inclusive no sentido de conceder autonomia e responsabilidade institucional, o estado publicou o já citado Decreto nº 9.235/2017 que estabelece que a oferta de Educação Superior é livre à iniciativa privada e condicionada a atos autorizativos e à avaliação da qualidade por órgãos do Poder Público. Os atos autorizativos institucionais são os credenciamentos e os recredenciamentos

e os atos autorizativos de cursos de graduação são autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimentos, todos conferidos por meio de Portaria emitida pelo INEP por meio da Secretaria de Regulação e Supervisão do Ensino Superior, dessa forma, as IES possuem autonomia e responsabilidade institucional em conformidade com a sua organização acadêmica, que pode ser faculdade, centro universitário e universidade, conforme explicitado no contexto da primeira orientação-chave que é a diversificação das IES.

#### **Orientação 4. Adoção de políticas que deem ênfase à qualidade e equidade**

A quarta orientação chave reside na adoção de políticas que sejam destinadas a dar prioridade aos objetivos de qualidade e equidade.

Assim, para atender a quarta orientação, o governo federal reserva para si o poder de controle por meio de fiscalização e avaliação e, como mecanismo de acompanhamento, fiscalização e avaliação institucional das atividades desenvolvidas pelas IES, foi editada a Lei 10.861, em 14 de abril de 2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes (BRASIL, 2023).

A Lei n. 10.861/2004 estabelece as finalidades do Sinaes no artigo 1º, § 1º:

§ 1º O Sinaes tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (BRASIL, 2023).

O Sinaes concebe o sistema de avaliação da educação superior como processo sistemático e prevê em seu art. 2º a avaliação das instituições de ensino superior (IES), por meio de credenciamentos e recredenciamentos; a avaliação dos cursos de graduação, por meio de autorizações, reconhecimentos e renovação de reconhecimentos de cursos e; o desempenho dos estudantes por meio do Exame Nacional de Desempenho do Estudante (Enade).

No art. 3º a Lei do Sinaes estabelece os objetivos da avaliação as IES:

Art. 3º A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

E, no art. 4º prevê os objetivos da avaliação de cursos superiores:

Art. 4º A avaliação dos cursos de graduação tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica.

A avaliação do desempenho de estudantes dar-se-á por meio do Exame Nacional de Desempenho do Estudante (Enade), previsto no art. 5º e seguintes da Lei do Sinaes.

Destaca-se que as avaliações previstas pela lei do Sinaes utilizam como parâmetro os conceitos previstos numa escala de 1 a 5, na qual o conceito 1 é insuficiente e o 5 é excelente. Assim, o Sinaes implementa a avaliação como processo sistemático de identificação de mérito e valor que envolve diferentes momentos e diversos agentes.

A Lei do Sinaes prevê, no art. artigo 11 a criação de Comissão Própria de Avaliação - CPA com a função, dentre outras, de coordenar o processo de autoavaliação institucional. Com a criação da CPA, constituída por representantes de todos os segmentos das IES e por representantes da sociedade civil organizada, o processo de avaliação deve ser conduzido de forma global e integrada, permitindo uma visão ampla da instituição, garantindo unidade ao processo avaliativo por meio da análise das seguintes dimensões: I - missão e do plano de desenvolvimento institucional; II - política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão; III - responsabilidade social da instituição; IV - comunicação com a sociedade; V - políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico- administrativo; VI - organização e gestão institucional; VII - infra-estrutura-física; VIII - planejamento e avaliação; IX - política de atendimento a estudantes e egressos; X - sustentabilidade financeira. Em conformidade com a normatização do Sinaes as instituições devem promover a avaliação interna e externa, sendo que a interna se dá na comunidade acadêmica e a externa se dá por meio de pesquisa junto à comunidade da cidade na qual se encontra inserida. A Avaliação Institucional

constituirá em referencial básico para os processos de regulação e supervisão da educação superior, com o fito de promover a melhoria da qualidade de ensino.

Por meio do sistema de acompanhamento, avaliação e fiscalização implementado por meio do Sinaes, o estado busca atender os objetivos da qualidade e da equidade, haja vista que os instrumentos de avaliação utilizados são os mesmos para todas as IES e cursos (exceto medicina) seja instituição pública ou privada.

Sguissardi (2022) destaca que

Para o Banco, a multiplicação de IES privadas, a introdução de ensino pago nas IES públicas e a ampliação da diferenciação institucional são sempre bem-vindas. Somadas a novas fontes alternativas de recursos, garantiriam competitividade, vista como fator de maior qualidade, o que apenas não ocorreria se essa diversificação continuasse sendo “caótica e sem planejamento”. Aposte, também, na parceria de instituições públicas (com ensino pago) e privada, com e sem fins de lucro: Todos os tipos de IES – inclusive as que operam por filantropia ou em razão do lucro – podem servir ao interesse público (SGUSSARD, 2022, p.14).

Destaca-se, ainda, que os importantes impulsionadores da expansão do ensino superior privado são os programas do governo federal, denominados Programa Universidade para Todos (Prouni) e o Programa de Financiamento Estudantil (Fies). Inclusive que até mesmo os conceitos constantes na Lei do Sinaes (da escala de 1 a 5) são decisivos no sentido de estabelecimento de quantidade de bolsas e financiamentos que serem concedidos, ou seja quanto maior o conceito, maior o número de bolsas de Prouni e maior o percentual de concessão de Fies.

Em que pese as quatro orientações-chaves terem sua sistemática e forma de implementação, todas convergem, naturalmente, para o atendimento da reforma da educação superior com o intuito de promover a expansão do ensino superior, que já é predominantemente privado no Brasil, bem como para o atendimento das demandas do capital, no sentido de promover o desenvolvimento da nação por meio do mercado de trabalho.

## **2. POLÍTICAS EDUCACIONAIS: O FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES) E A RELEVÂNCIA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL**

O segundo capítulo foi dedicado ao estudo das políticas educacionais dos governos brasileiros entre os períodos de 2000 até 2022, tendo como objetivo compreender, principalmente, o Fies, cotejando-o com as recomendações do BM, haja vista que o banco enfatiza a dimensão econômica e não leva em consideração outros aspectos, tais como papel e função social da universidade na sociedade contemporânea.

Foi realizada explanação acerca das informações constantes nos Relatórios do Censo da Educação Superior, trazendo a colação informações sobre os números de IES no Brasil, quantidade de IES públicas e privadas, distribuição por organização acadêmica e categoria administrativa, número de matrículas, perfil de formação dos docentes, perfil do vínculo dos discentes, número de vagas de cursos de graduação, número de ingressos em cursos de graduação, número de matrículas.

Além da legislação e dos autores estudados para a elaboração da tese, no segundo capítulo se destacam a análise do artigo da Revista Ensino Superior, do Relatório do Censo da Educação Superior, do Relatório do Banco Mundial denominado Ajuste Justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil.

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitas na forma da Lei 10.260/2001. Podem recorrer ao financiamento os estudantes matriculados em cursos superiores que tenham avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2022).

Além do ajuste fiscal, o BM prescreve também a institucionalização de um sistema de monitoramento e avaliação das políticas públicas. Como uma das formas de acompanhamento da Educação Superior no Brasil, o INEP realiza, por meio do Censo da Educação Superior, coleta de dados das IES públicas e privadas, abrangendo diversos aspectos relevantes, tais como oferta de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica, informações

sobre estrutura física, dados dos alunos desde idade, se cursou ensino médio em colégio público ou privado e, também dados do corpo docente, como formação e regime de trabalho, entre outros.

Contudo, para melhor entendimento acerca do sistema federal de ensino brasileiro, são trazidas à colação algumas informações do Censo Superior do ano de 2021, que era o último disponibilizado, no período de coleta de dados científicos para elaboração dessa tese<sup>12</sup>.

Assim sendo, conforme se infere por meio da leitura das tabelas, quadros e gráficos, o ensino superior está presente em todas as regiões do país, tanto nas capitais como no interior, o que oportuniza, especialmente aos residentes no interior de cada estado, acessar o ensino superior sem necessidade de se mudar de cidade ou percorrer grandes distâncias para cursar uma graduação.

**Tabela 1 - Instituições de Educação Superior, por Organização Acadêmica e Categoria Administrativa – 2021**

Ano	Total	Universidade		Centro Universitário		Faculdade		IF e Cefet	
		Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	Privada
2021	2.574	113	91	12	338	147	1.832	41	N.A.

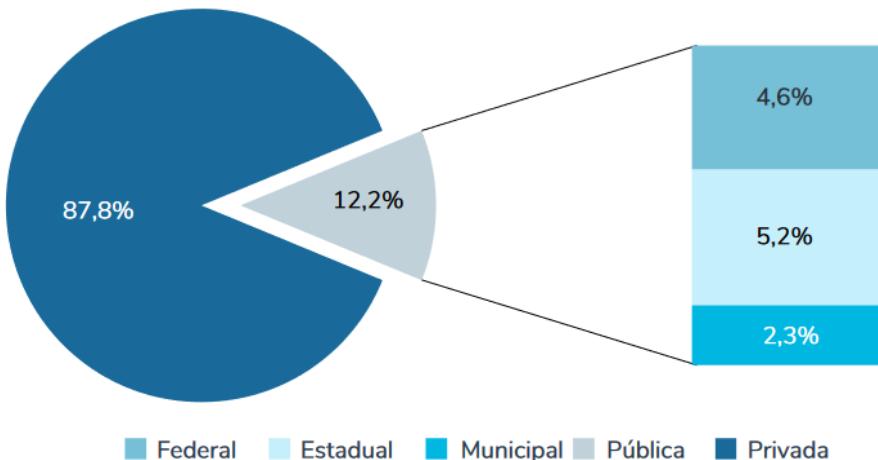
Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior 2021: notas estatísticas.

A tabela 1 mostra que em 2021 havia 2.574 IES no Brasil, dessas 313 são públicas e 2.261 são privadas. A maioria das Universidades são públicas, sendo 113 públicas e 91 privadas, dentre os Centros Universitários 12 são públicos e 338 privados e a maioria das Faculdades são privadas, sendo 1.832 privadas e 147 públicas.

**Gráfico 1 - Instituições de Educação Superior, por Organização Acadêmica e Categoria Administrativa - 2021**

---

<sup>12</sup> No mês de outubro de 2023 foram publicadas as informações do Censo da Educação Superior de 2022, contudo a coleta de dados já havia sido realizada.



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior 2021: notas estatísticas.

O gráfico 1 demonstra que a maioria das IES são privadas, ou seja: a 87,8% são privadas e 12,2% públicas, dentre as públicas 4,6% são federais, 5,2% são estaduais e 2,3% são municipais. Aproximadamente 3/5 das IES federais são Universidades e 34,5% são Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) e Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets).

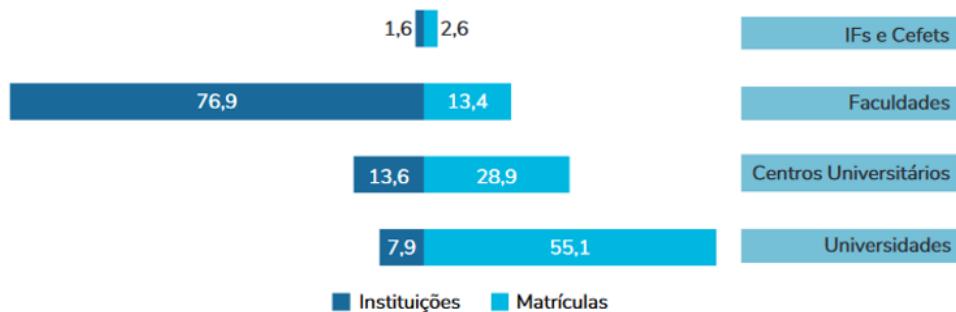
**Tabela 2 - Número de Instituições de Educação Superior e Matrículas de Graduação, Segundo a Organização Acadêmica - 2021**

Organização Acadêmica	Instituições		Matrículas	
	Total	%	Total	%
Total	2.574	100,0	8.986.554	100,0
Universidades	204	7,9	4.948.461	55,1
Centros Universitários	350	13,6	2.599.610	28,9
Faculdades	1.979	76,9	1.203.112	13,4
IFs e Cefets	41	1,6	235.371	2,6

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior 2021: notas estatísticas.

De acordo com a tabela 2, em 2021 havia 2.574 IES e 8.986.554 matrículas.

**Gráfico 2 - Distribuição das IES e Matrículas de Graduação por Organização Acadêmica – 2021**



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior 2021: notas estatísticas.

O gráfico 2 mostra que embora haja predominância de Faculdades, ou seja 76,9%, essas possuem somente 13,4% das matrículas; as Universidades correspondem a 7,9% das IES e concentram mais da metade das matrículas, ou seja, 55,1% das matrículas; os IFs e Cefets correspondem a 1,6% das IES e possuem 2,6% das matrículas e os Centros Universitários correspondem a 13,6% das IES e 28,9% das matrículas.

**Quadro 2 - Perfil do Docente de Instituição de Educação Superior, por Categoria Administrativa (Pública e Privada) - 2021**

Atributos do Vínculo Docente	Categoria Administrativa	
	Pública	Privada
Sexo	Masculino	Masculino
Idade	40	41
Escolaridade	Doutorado	Mestrado
Regime de Trabalho	Tempo Integral	Tempo Parcial

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior 2021: notas estatísticas.

Conforme demonstra o quadro 2, o corpo docente das IES, tanto pública como privada é predominantemente masculino, com idade entre 40 e 41, sendo que a formação dos docentes nas IES públicas é de doutores que atuam em regime integral de trabalho e das IES privadas é predominantemente de mestres que atuam em regime parcial de trabalho.

**Quadro 3 - Perfil do Vínculo Discente de Graduação, por Modalidade de Ensino (Presencial e a Distância)**

Atributos do Vínculo Discente de Graduação	Modalidade de Ensino	
	Presencial	A Distância
Sexo	Feminino	Feminino
Categoria Administrativa	Privada	Privada
Grau Acadêmico	Bacharelado	Bacharelado
Turno	Noturno	N.A.
Idade (ingressante)	19	21
Idade (matrícula)	21	22
Idade (concluinte)	23	32

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior 2021: notas estatísticas.

Conforme se infere pela leitura do quadro 3, que trata do perfil do corpo discente nas IES privadas, na modalidade presencial e a distância, há predominância do sexo feminino e o grau acadêmico mais buscado é o bacharelado, no ensino presencial predomina o turno noturno, sendo que no ensino presencial os ingressantes possuem em média 19 anos de idade e os concluintes possuem 23 anos de idade, enquanto no ensino a distância os ingressantes possuem em média 21 anos de idade e os concluintes 32 anos de idade.

**Tabela 3 - Número de Vagas de Cursos de Graduação, por tipo de Vaga e Categoria Administrativa – 2021**

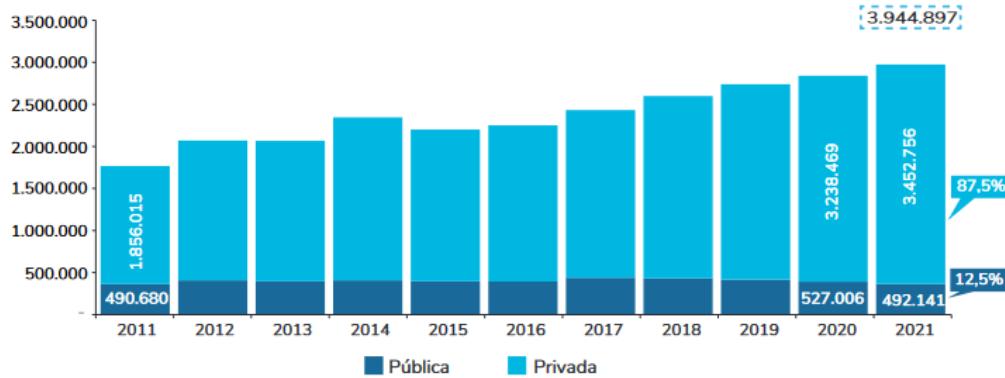
Categoria Administrativa	Vagas de Cursos de Graduação			
	Total Geral de Vagas	Vagas Novas Oferecidas	Vagas de Programas Especiais	Vagas Remanescentes
<b>Total Geral</b>	<b>22.677.486</b>	<b>16.884.427</b>	<b>85.851</b>	<b>5.707.208</b>
Pública	827.045	646.844	6.552	173.649
Federal	491.155	379.125	4.409	107.621
Estadual	229.254	185.282	905	43.067
Municipal	106.636	82.437	1.238	22.961
<b>Privada</b>	<b>21.850.441</b>	<b>16.237.583</b>	<b>79.299</b>	<b>5.533.559</b>

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior 2021: notas estatísticas.

De acordo com a tabela 3, em 2021 foram ofertadas 22.677.486 vagas em cursos de graduação, sendo 16.884.427 o que corresponde a 74,5% de vagas novas; 85.851 de vagas de programas especiais, o que corresponde a 0,3% das vagas e; 5.707.208 de vagas remanescentes o que corresponde a 25,2% das vagas. A rede privada ofertou 21.850.441, ou seja, 96,4% das vagas em cursos de graduação, sendo que a rede pública ofertou o correspondente a

3,6% das vagas ofertadas pelas IES. Das vagas remanescentes, 97,0% foram ofertadas por IES da rede privada.

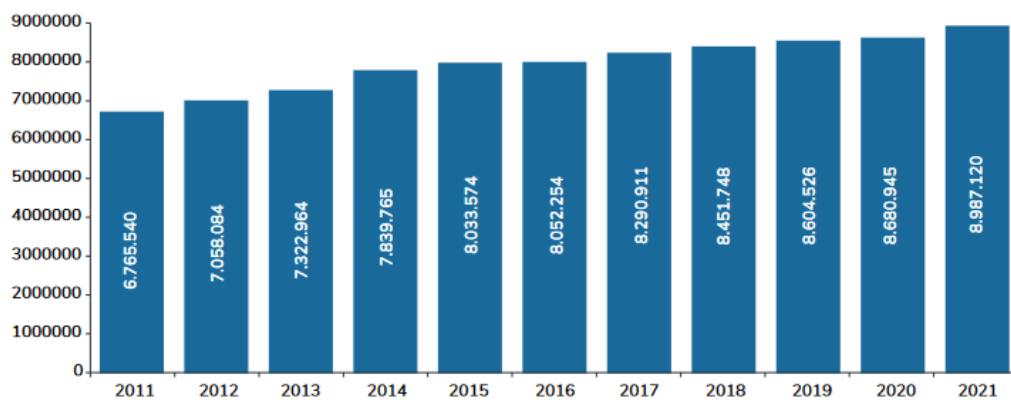
Gráfico 3 - Número de Ingressos em Cursos de Graduação, por Categoria



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior 2021: notas estatísticas.

Em 2021, quase 4,0 milhões, ou seja, 3.944.897 alunos ingressaram em cursos de graduação, dentre esses 87,5% ingressaram em instituições privadas e 12,5% em instituições públicas. Em 2021, o número de ingressantes teve um crescimento de 4,8% em relação a 2020. Entre os anos de 2020 e 2021, houve uma queda no número de ingressantes na rede pública (-6,6%) e a rede privada continuou com a expansão do número de ingressantes: em 2020/2021 houve uma variação positiva de 6,6%. No período compreendido entre 2011 e 2021, a rede privada cresceu 86,0%. A rede pública aumentou 0,3% no mesmo período.

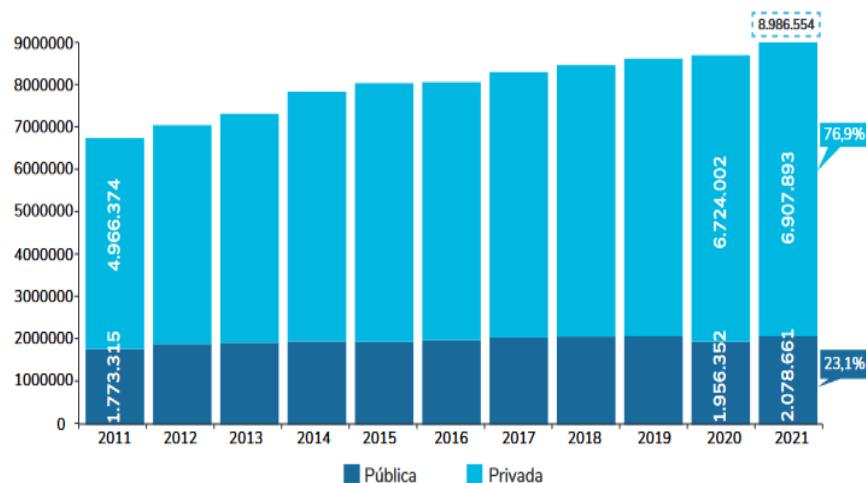
Gráfico 4 - Número de Matrículas na Educação Superior



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior 2021: notas estatísticas.

Infere-se pela leitura do gráfico 5 que, em 2021, o número de matrículas na educação superior (graduação e sequencial) continuou crescendo, atingindo 8.987.120, ou seja, quase nove milhões e, em relação a 2020, houve aumento de 3,5%. Dessa forma, pode-se afirmar que entre os anos de 2011 e 2021 houve aumento de 32,8% nas matrículas na educação superior.

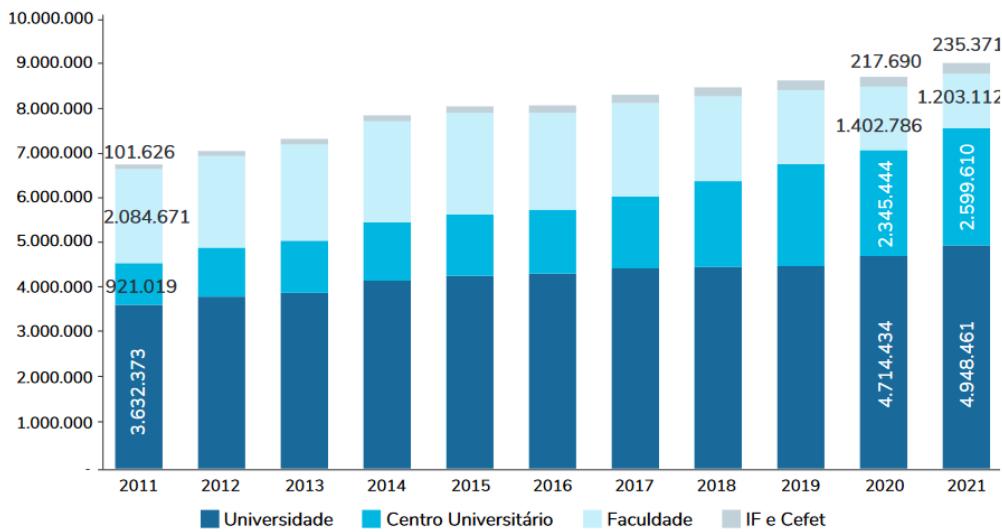
Gráfico 5 - Percentual de Matrículas em Cursos de Graduação



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior 2021: notas estatísticas.

O gráfico 5 demonstra que em 2021, havia 6.907.893 alunos matriculados nas IES privadas, o que corresponde a 76,9% do total de matrículas e nas IES públicas havia 2.078.661 alunos matriculados, o que corresponde a 23,1% do total de matrículas de graduação. No ano de 2020, as matrículas nas IES públicas aumentaram 6,3% e nas IES privadas 2,7%. Fazendo um comparativo nos anos de 2011 e 2021, observa-se que houve aumento no número de matrículas de 39,1% nas IES privadas e 17,2% nas IES públicas.

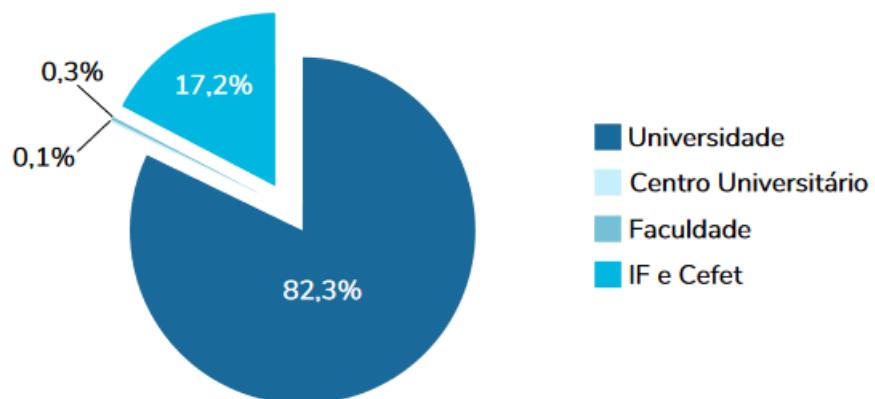
Gráfico 6 - Número de Matrículas em Cursos de Graduação



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior 2021: notas estatísticas.

Pela leitura do gráfico 6, observa-se a concentração de matrículas nas universidades, haja vista que são 4.948.461 ou seja quase 5 milhões, o que corresponde a 55,1% do total de matrículas. Por sua vez, os Centros Universitários obtiveram aumento de 10,8% no número de matrículas, o que corresponde ao maior crescimento percentual entre 2020 e 2021 entre todas as organizações acadêmicas e, do mesmo modo, entre 2011 e 2021 registraram a maior variação positiva, equivalente a 182,3% no número de matrículas e as Universidades apresentaram o menor crescimento, equivalente a 5,0% entre 2020 e 2021. No mesmo período as faculdades apresentaram queda de 14,2%.

Gráfico 7 - Distribuição do Número de Matrículas em Cursos de Graduação da Rede Federal, Por Organização Acadêmica – 2021



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior 2021: notas estatísticas.

Nas IES públicas, 82,3% das matrículas estão nas universidades, enquanto 17,2% estão nos institutos federais, com 17,2%; dessa forma, as duas organizações representam 99,5% do número de matrículas em cursos de graduação da rede federal.

Tabela 4 - Número de Instituições de Educação Superior, por Organização Acadêmica, Segundo Faixa de Matrículas de Cursos de Graduação – Brasil – 2021

Faixa de matrículas	Organização acadêmica				
	Total	Universidade	Centro Universitário	Faculdade	IF e Cefet
<b>Total Geral</b>	<b>2.574</b>	<b>204</b>	<b>350</b>	<b>1.979</b>	<b>41</b>
Até 500	1.289	0	10	1.278	1
501 a 1.000	365	0	23	342	0
1.001 a 5.000	623	37	224	344	18
5.001 a 10.000	144	55	59	11	19
10.001 a 30.000	115	83	25	4	3
30.001 a 50.000	21	18	3	0	0
50.001 a 100.000	8	4	4	0	0
100.001 a 300.000	5	4	1	0	0
Mais de 300.000	4	3	1	0	0

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2021.

Conforme se infere pela leitura da tabela 4, a metade das IES são de pequeno porte e são Faculdades, ou seja, 1.278 Faculdades que possuem até 500 acadêmicos, o que corresponde a 50,1% das IES no Brasil. Dentre as 115 IES que possuem mais de 10.001 alunos, 83 são Universidades, o que corresponde a 54,9% das Universidades. Os Centros Universitários compõem 64% das IES com faixa de matrícula entre 1.001 a 5.000. E os IFs e Cefets, compõem as faixas de 1.001 a 5.000 matrículas e de 5.001 a 10.000 matrículas (90,1%).

Assim sendo, pela análise das tabelas e gráficos, fica confirmada a expressiva expansão da oferta de ensino superior no Brasil, especialmente a instalação de IES privadas no interior da nação, o que democratizou o acesso à educação, haja vista que são raras as IES públicas situadas em cidades de pequeno porte.

Aliada a essa expansão que por si só promoveu a inclusão social, estão as políticas públicas, denominadas Fies e Prouni, por meio das quais a inclusão

social foi ampliada e o acesso à educação foi garantido aos brasileiros que não possuíam condições de custear um curso superior em instituição privada.

## **2.1 RELATÓRIO DO BANCO MUNDIAL DENOMINADO AJUSTE JUSTO: ANÁLISE DA EFICIÊNCIA E EQUIDADE DO GASTO PÚBLICO NO BRASIL**

Trata-se de um relatório do Banco Mundial publicado em novembro de 2017 e que parte do pressuposto de que o Governo Brasileiro gasta mais do que pode e, que gasta mal, pois destina seus recursos de forma inadequada e que, ao longo das duas últimas décadas, ou seja, desde 1997, houve um considerável aumento de gastos públicos, os quais colocam a sustentabilidade fiscal da nação em risco.

Nesta perspectiva, em dezembro de 2016, foi introduzida uma “trajetória de ajuste gradual para os gastos públicos ao longo dos próximos dez anos”. (Banco Mundial, 2017, p. 7).

O relatório apresenta itens e prescrições para os mais diversos segmentos, desde reforma fiscal, reforma previdenciária, funcionalismo público, programa de apoio às empresas, programas de emprego e proteção social, despesas com ensino fundamental, médio e superior, dentre outros.

Por meio do Relatório, o BM afirma que:

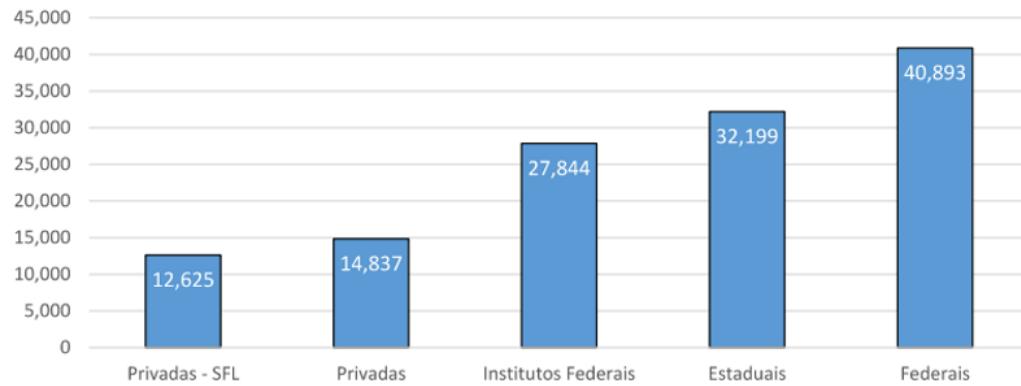
A grande maioria de brasileiros matriculados no ensino superior estudam em universidades privadas. Em 2015, dos aproximadamente 8 milhões de estudantes universitários, apenas cerca de dois milhões estavam em universidades públicas. A pequena minoria de estudantes que frequentam universidades públicas no Brasil tende a ser de famílias mais ricas que frequentaram escolas primárias e secundárias privadas. Ainda assim, o gasto por estudante nas universidades públicas no Brasil é consideravelmente mais alto do que em outros países com PIB *per capita* similar (Banco Mundial, 2017, p. 131).

Informação essa que é corroborada pelos relatórios do Censo da Educação realizado anualmente no Brasil, ademais as IES privadas disponibilizam mais vagas e estão presentes nas capitais, regiões metropolitanas e especialmente nas cidades do interior dos estados brasileiros, localidades que nem sempre contam com IES públicas.

Na sequência, o Relatório trata dos custos por estudante em universidades públicas e privadas no Brasil, afirmando que: em média, um

estudante em universidades públicas no Brasil custa de duas a três vezes mais que estudantes em universidades privadas (Banco Mundial, 2017, p. 131).

**Gráfico 8 - O Custo por aluno em Universidades Federais é de Duas a Três vezes superior ao custo em Instituições Privadas**



Fonte: BANCO MUNDIAL. Um Ajuste Justo: Análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil. Brasil revisão das despesas públicas. Volume I: Síntese. Grupo Banco Mundial, 2017, 132.

Os números trazidos pelo gráfico 8 correspondem ao período entre 2013 e 2015. O gráfico 8 demonstra que o custo médio anual por estudante em universidades privadas sem e com fins lucrativos foi de aproximadamente R\$ 12.600 e R\$ 14.850, respectivamente; nos institutos federais foi de R\$ 27.844; enquanto nas universidades estaduais e federais foi de R\$ 31.199 e 40.893, respectivamente.

Na sequência, o BM passa a discorrer sobre a qualidade do ensino superior, utilizando os resultados do Exame Nacional do Estudante do Ensino Superior (Enade) e destacando que:

Enquanto estudantes de universidades públicas tendem a apresentar melhor desempenho em exames padronizados, o valor adicionado das universidades parece ser semelhante ao das universidades privadas. A pontuação média do ENADE para universidades públicas é maior do que para as privadas. No entanto, estudantes que entram nas universidades públicas tendem a já terem atingido um maior nível de aprendizado antes mesmo de iniciar os estudos. Por isso a métrica mais relevante para se mensurar o valor adicionado é comparar a pontuação obtida com a pontuação esperada pré-universidade. Para os cursos de ciências exatas, universidades privadas tendem a adicionar tanto valor quanto as universidades públicas. Para as matérias humanas, universidades privadas parecem adicionar mais valor, exceto pelos Institutos Federais. Para as ciências biológicas, Institutos Federais e universidades estaduais adicionam o maior valor; e universidades federais adicionam por volta do mesmo valor por estudante do que universidades privadas sem fins lucrativos, no entanto, elas custam cerca de três vezes mais (Banco Mundial, 2017, p. 133).

**Tabela 5 - Desempenho observado no Enade versus Valor Adicionado por Tipo de Instituição de Educação Superior (2013-2015)**

	Ciências sociais e humanas		Ciências exatas		Saúde, ciências agrárias e áreas afins	
	ENADE	Value Added	ENADE	Value Added	ENADE	Value Added
Privadas	2.08	<b>2.46</b>	1.84	<b>2.34</b>	1.93	<b>2.06</b>
Privadas - SFL	2.3	<b>2.45</b>	2.13	<b>2.39</b>	2.21	<b>2.35</b>
Estaduais	2.8	<b>2.4</b>	2.28	<b>2.22</b>	3.11	<b>2.66</b>
Universidades Federais	3.42	<b>2.25</b>	2.79	<b>2.37</b>	3.18	<b>2.4</b>
Institutos Federais	3.23	<b>2.59</b>	2.49	<b>2.38</b>	2.99	<b>2.61</b>

Fonte: BANCO MUNDIAL. Um Ajuste Justo: Análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil. Brasil revisão das despesas públicas. Volume I: Síntese. Grupo Banco Mundial, 2017, 133.

Cumpre esclarecer que o valor adicionado mencionado no Relatório se refere ao Indicador da Diferença entre o Desempenho observado e o esperado, denominado IDD, sendo que esse demonstra o valor agregado pelo curso no desenvolvimento do estudante ao longo do curso de graduação. O IDD é calculado levando em consideração as características de desenvolvimento do estudante ao ingressar no curso de graduação, as quais são obtidas pelos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e as características agregadas no decorrer do curso são identificadas no desempenho no ENADE.

Com fundamento nessas e em outras análises, o Banco Mundial apresenta duas linhas de reforma do setor da educação superior para aumentar a eficiência e a equidade, sendo:

- i) Limitar os gastos por aluno aos níveis das universidades mais eficientes geraria uma economia imediata de 0,26% do PIB. As universidades que receberem menos recursos como resultado desta medida teriam de reconsiderar sua estrutura de custos e/ou buscar recursos em outras fontes, como já é a norma nos sistemas acadêmicos com os melhores níveis de desempenho.
- ii) Uma opção para aumentar os recursos das universidades federais sem sobrecarregar o orçamento seria a introdução de tarifas escolares. Isso é justificável, pois o ensino superior oferece altos retornos individuais aos estudantes e, com base em dados atuais, o acesso privilegia fortemente estudantes de famílias mais ricas. Paralelamente, é necessário facilitar o acesso a mecanismos de financiamento para estudantes que não possam pagar as mensalidades. Felizmente, o Brasil já possui o FIES, que oferece empréstimos estudantis para viabilizar o acesso a universidades privadas. O mesmo sistema deveria ser expandido para financiar o acesso a universidades federais. A ampliação do FIES para incluir universidades federais poderia ser combinada ao fornecimento de bolsas de estudos gratuitas para estudantes dos 40% mais pobres da população, por meio do programa PROUNI. Juntas, essas medidas melhorariam a equidade do sistema e gerariam uma economia para o orçamento federal de aproximadamente 0,5% do PIB (Banco Mundial, 2017, p. 137).

Cumpre esclarecer que a presente tese não entrará na seara destas linhas de reforma apresentadas pelo Banco Mundial, haja vista que o objeto de pesquisa é o Fies no âmbito nas IES privadas e, nesta perspectiva, é importante trazer a colação a importância dos dados apresentados no Relatório do BM no que se refere à qualidade de ensino em todos os níveis da educação, seja ela pública ou privada.

A oferta do ensino privado se dá por meio de concessão e a manutenção das instituições em funcionamento deve atender alguns critérios e requisitos para atender um padrão de qualidade que, no ensino superior, é aferido pelo Inep.

Assim, na oferta do ensino superior, a IES deve atender padrões de qualidade, sob pena de sanções e, para se atender a qualidade almejada, nas IES privadas, há investimentos que devem ser suportados, os quais são oriundos do pagamento das mensalidades.

Embora o Relatório do BM tenha apresentado questões relacionadas à qualidade de ensino, apresentou duas linhas de reforma do setor da educação superior para aumentar a eficiência e a equidade, sendo que ambas se referem exclusivamente a recursos financeiros e é neste sentido que Laval se manifesta, asseverando que em nada o sucesso da ideologia neoliberal é tão evidente como na identidade que existe entre a “reforma” da escola e sua transformação em mercado ou quase-mercado (LAVAL, 2019, p. 124).

E completa:

Se a escola é vista como uma empresa agindo sobre um mercado, uma recomposição simbólica se impõe além dos círculos dos ideólogos liberais: tudo o que é da escola deve poder ser parafraseado em linguagem comercial. A escola deve ter uma lógica mercadológica, ela é convidada a empregar técnicas mercantis para atrair o cliente, deve desenvolver a inovação e esperar um “retorno de imagem” ou financeiro, deve se vender e se posicionar no mercado, etc. A literatura sociológica, administrativa e pedagógica alimenta a nova doxa<sup>13</sup> fala cada vez mais de “oferta” e de “demanda” escolares, A instituição da escola que era até então entendida como necessidade moral e política tornou-se uma oferta interessada por parte de uma organização pública ou privada (LAVAL, 2019, p. 124).

---

<sup>13</sup> Doxa: sistema ou conjunto de juízos que uma sociedade elabora em um determinado momento histórico supondo tratar-se de uma verdade óbvia ou evidência natural, mas que para a filosofia não passa de crença ingênua, a ser superada para a obtenção do verdadeiro conhecimento. Disponível em: <<https://www.google.com/search?client=firefox-b-d&q=dicionario+on+line+#dobs=doxa>>. Acesso em 25 de outubro de 2023.

Laval se insurge contra a reforma e equipara a escola a uma empresa, por outro lado, a escola, especialmente a privada, deve ser administrada como uma empresa, contudo deve também ter a gestão educacional que vise, acima de tudo, a qualidade de ensino, no sentido de que os pagamentos das mensalidades sejam investidos para elevar a qualidade de ensino.

Borges (2010) explica que a interpretação do Banco enfatiza a dimensão econômica e não leva em consideração outros aspectos, tais como papel e função social da universidade na sociedade contemporânea, questões essas que são de extrema relevância para a presente tese.

Nesta perspectiva, o Banco assume o papel de centro de poder internacional que impõe aos países em desenvolvimento um programa de ajuste estrutural conveniente aos interesses do grande capital, atuando no sentido de monitorar e aplicar sanções econômicas àqueles países que não se ajustam às suas orientações. Nesse sentido, as recomendações do BM não são permeadas pelo altruísmo, mas tem como objetivos claros a inserção dos países em desenvolvimento à lógica do neoliberalismo.

Logo, a relevância da pesquisa consiste em compreender os interesses adjacentes às prescrições do Banco Mundial para o setor educacional brasileiro. Estas prescrições corroboram com o discurso e com as políticas neoliberais, centradas principalmente na defesa da educação superior privada, porém, voltada, nitidamente, para o lucro, a serviço da competitividade econômica e estruturada apenas como um mercado. Portanto, ao compreender este discurso, a pesquisa visa trazer para o debate elementos que possam contribuir com a crítica a esse modelo e a defesa de uma educação de qualidade.

Cumpre destacar que nos documentos do BM, analisados para a elaboração desta tese, constatou a ausência de debate acerca da formação integral, o que limita a educação superior a uma lógica de formação de mão-de-obra, de formação para o mercado de trabalho e não de formação humana, posto que a formação integral considera questões físicas, sociais, emocionais e culturais, ou seja, visa a formação para a vida cidadã.

## 2.2 O PROGRAMA FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES)

Dentre as quatro orientações estratégicas para a reforma da educação proposta pelo BM está a diversificação das fontes de financiamento e a adoção de políticas que deem ênfase à qualidade e equidade. E, nesta perspectiva, as estratégias 5, 6 e 20 da meta 12 do PNE preveem a ampliação das políticas de inclusão, expansão e ampliação do Fies.

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é um programa do Ministério da Educação que financia a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitos. Alguns dos requisitos para o curso participar do programa é que a IES tenha aderido ao programa e que tanto a IES quanto o curso possuam avaliação positiva nos processos realizados pelo INEP/Ministério da Educação.

De acordo com Santos (2021):

O MEC analisa a qualidade das IES por meio do Índice Geral de Cursos (IGC), que é calculado pela média dos Conceitos Preliminares de Cursos (CPCs) do último triênio; do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade); e dos conceitos dos cursos de Mestrado e Doutorado atribuídos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) na última avaliação disponível. Além disso, o MEC analisa a distribuição dos estudantes entre os diferentes níveis de ensino. A avaliação é considerada positiva se a instituição adquiriu, no mínimo, o conceito 3 no IGC, em uma escala de 1 a 5 (SANTOS, 2021, p. 3).

Em agosto de 1975, no regime militar, foi criado o Crédito Educativo, denominado Creduc, esse foi o primeiro programa de financiamento estudantil para a educação superior. À época, o programa se mostrou oneroso e ineficiente devido a dois fatores, um inerente ao próprio contrato de empréstimo e o outro decorrente de crise econômica (FERNANDES ALVES, 2019).

O Crédito Educativo – Creduc consistia em uma forma de empréstimo e vigorou até 1999 quando foi substituído pelo Financiamento Estudantil – Fies, sendo esse com caráter de financiamento de mensalidades em instituições de ensino superior privadas, com recursos públicos federais.

Dessa forma, pode-se afirmar que a política de inclusão no ensino superior está em vigor desde 1975, sendo até 1999 por meio de crédito e, desde 2001, por meio de financiamento.

A forma de implementação do Fies passou por várias fases, algumas mais rígidas, outras mais flexíveis, conforme se infere pela leitura do quadro 4.

Quadro 4 - Principais Regras do Fies entre 1999 e 2017

Critérios e condições	1999-2009 (fase I)	2010-2014 (fase II)	2º semestre de 2015 -2017 (fase III)
<b>Agente Operador</b>	Caixa Econômica Federal	FNDE	FNDE
<b>Agente Financeiro</b>	Caixa Econômica Federal	Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil	Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil
<b>Exigência de Fiador</b>	Não existia	Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (os estudantes devem se enquadrar em alguns critérios)	Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (os estudantes devem se enquadrar em alguns critérios)
<b>Idoneidade Cadastral</b>	Dos fiadores e do estudante	Somente do fiador (a partir de 2013)	Somente do fiador (a partir de 2013)
<b>Prazo de amortização do contrato</b>	Até 2 vezes a duração do curso	3 vezes a duração do curso + 12 meses	3 vezes a duração do curso
<b>Pré- requisito para participar</b>	Não existia	Ter realizado o Enem no ano anterior	Nota mínima de 450 pontos na média do Enem e nota diferente de zero na redação
<b>Nota SINAES</b>	Avaliação positiva	Conceitos de qualidade 3	Prioritariamente IES com conceitos de qualidade 5
<b>Cursos prioritários</b>	Cursos de tecnologia, biologia, medicina, engenharia, geologia e licenciaturas em física, química, matemática.	Sem definição	Cursos da área de licenciatura, Pedagogia e Normal Superior, engenharias e da área de saúde.
<b>Regiões prioritárias</b>	Sem definição	Sem definição	Norte, Nordeste e Centro-Oeste (exceto DF)
<b>Pagamento de juros (utilização e carência)</b>	Até R\$ 50 a cada 3 meses	Até R\$ 150 a cada 3 meses	Até R\$ 150 a cada 3 meses
<b>Abatimento da dívida</b>	Não existia	Profissionais do magistério público e médicos dos programas de Saúde da Família – 1% da dívida por mês trabalhado	Profissionais do magistério público e médicos dos programas de Saúde da Família – 1% da dívida por mês trabalhado
<b>Limitação de renda</b>	Sem limitação de renda	Renda familiar mensal bruta de até 20 salários mínimos mensais	Renda familiar mensal bruta per capita de até 2,5 salários mínimos mensais
<b>Limite financiável</b>	50% do valor das mensalidades (regra)	100% do valor das mensalidades (regra)	21% a 93% do valor das mensalidades (regra).
<b>Taxas de juros anuais</b>	Até 2005, 9%. -Entre 2006 e 2009, 3,5% (cursos prioritários) e 6,5% demais cursos.	3,4% para todos os cursos	6,5% para todos os cursos
<b>Recompra dos títulos</b>	Anual (final do ano)		Mensal

Fonte: Fernandes Alves, 2019, p. 47.

A fim de retratar a história de forma didática, o quadro 3 demonstra o histórico do Fies em três fases: fase I que corresponde ao período de 1999 até 2009; fase II que corresponde o período de 2010 até 2014; fase III de 2015 a

2017; sendo que após a denominada fase III surgiu o Novo Fies, que será explicitado adiante.

No decorrer da fase I, ou seja, de 1999 até 2009, o agente operador e financeiro era a Caixa Econômica Federal, a qual também tinha a atribuição de operacionalizar o processo seletivo que era realizado em duas datas definidas pelo MEC, as quais geralmente coincidiam com os inícios de semestres letivos. Os cursos prioritários eram os de tecnologia, biologia, medicina, engenharia, geologia e licenciaturas em física, química e matemática. O pagamento dos juros era de até R\$ 50,00 (cinquenta reais) a cada três meses e as taxas de juros anuais eram de 9% (nove por cento) até 2005, de 3,5% (três vírgula cinco por cento) entre os anos de 2005 e 2009 para os cursos prioritários e, de 6,5% (seis vírgula cinco por cento) para os demais cursos. Havia financiamento de 50% (cinquenta por cento) das mensalidades. Os cursos deveriam ter avaliação positiva nas notas do Sinaes, sendo essa uma regra que levava em consideração a qualidade da oferta do ensino.

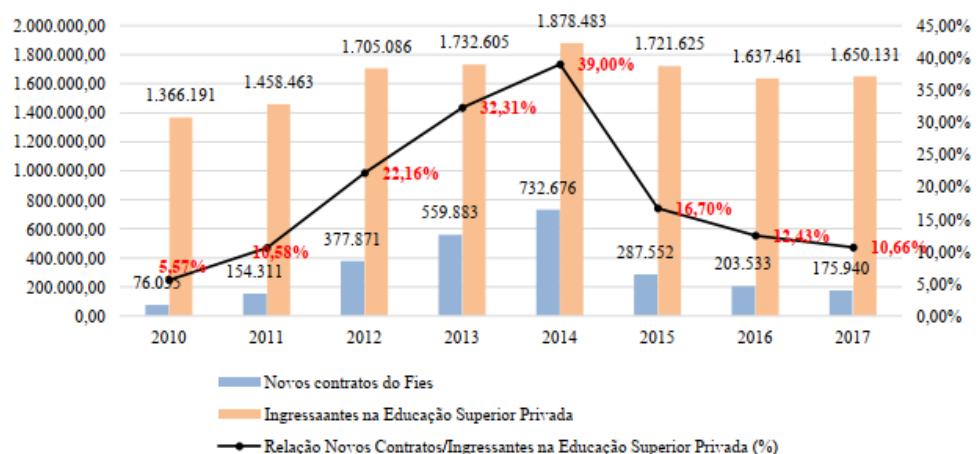
A fase II, corresponde aos anos de 2010 a 2014, nesse período o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Fnde foi o agente operador e os agentes financeiros foram a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil e um dos requisitos para o candidato era que tivesse realizado o Exame Nacional do Ensino Médio – Enem no ano anterior à solicitação do Fies. O pagamento dos juros era de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a cada três meses e a taxa de juros era de 3,4% (três vírgula quatro por cento) por ano, sem distinção de cursos. Na fase II é estabelecido limite de renda familiar, sendo fixada em até 20 (vinte) salários mínimos mensais e o financiamento era de 100% (cem por cento) das mensalidades. Os cursos deveriam ter, no mínimo, conceito 3 na qualidade de ensino, numa escala de 1 a 5, junto às avaliações do Sinaes.

A fase III teve início no segundo semestre de 2015 e as regras voltaram a ser mais restritivas, assim como na fase II, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Fnde foi o agente operador e os agentes financeiros foram a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil. O requisito do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem foi mantido e foi acrescido o critério de que o candidato obtivesse nota igual ou superior a 450 pontos e que não zerasse na redação do Enem, critério esse que foi adotado também para obtenção de bolsas do Programa Universidade para Todos (ProUni). Os cursos

prioritários eram os da área da licenciatura, Pedagogia e Normal Superior, engenharias e da área da saúde. Foram instituídas como regiões prioritárias o Norte, Nordeste e Centro Oeste (exceto DF). O pagamento dos juros era de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a cada três meses, a taxa de juros anuais era de 6,5% (seis vírgula cinco por cento) e a renda familiar mensal bruta per capita passou a ser de até 2,5 (dois vírgula cinco) salários mínimos mensais. O limite financiável passou a ser de 21% (vinte e um por cento) até 93% (noventa e três por cento). A prioridade da liberação das verbas às IES atendia o critério de conceito de qualidade 5, numa escala que vai de 1 a 5, dessa forma as IES e cursos melhores avaliados pelo Sinaes recebiam mais verbas para o Fies.

A fase II, que corresponde aos anos de 2010 a 2014, foi a mais flexível e foi neste período que houve aumento significativo no aumento das matrículas no ensino superior privado e nos contratos do Fies na educação superior privada, conforme se infere pela leitura do Gráfico 10.

**Gráfico 9 - Trajetória dos novos contratos do Fies e ingressantes na Educação Superior privada presencial (2010 a 2017)**

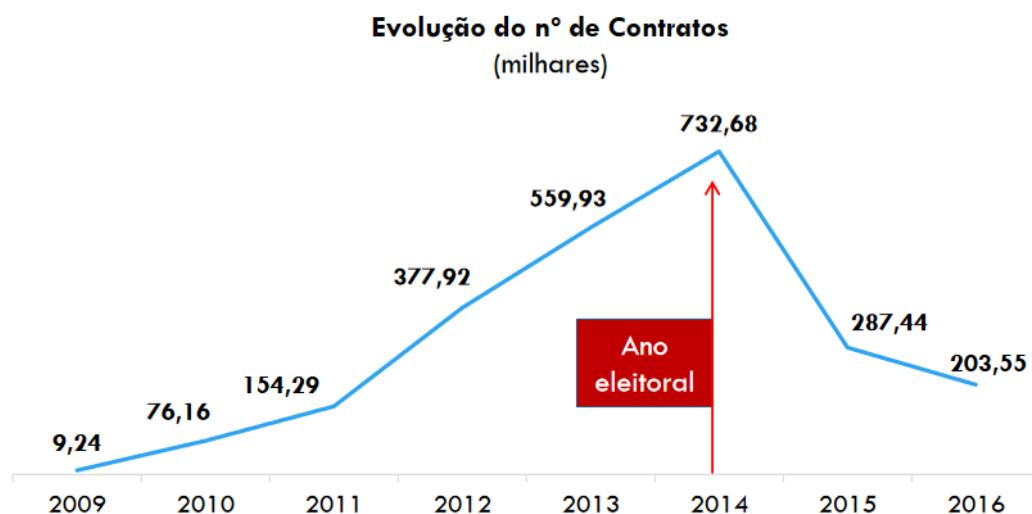


Fonte: Fernandes Alves, 2019, p. 61.

Conforme se infere pela leitura do gráfico 10, entre os anos de 2010 e 2014, houve expressivo aumento de matrículas de ingressantes no ensino superior privado, passando de 1.366.191 em 2010 para 1.878.483 em 2014, o que perfaz um crescimento de aproximadamente 37%. Destaca-se que o aumento no número de novos contratos do Fies foi muito maior, sendo que em 2010 era de 76.035 e 734.676 em 2014, perfazendo aumento de aproximadamente 864%. Infere-se também pela leitura do gráfico 9 que, em

2010, o percentual de novos contratos do Fies era de 5,57% (cinco vírgula cinquenta e cinco por cento) em relação ao número de ingressantes e, em 2014, perfazia 39% (trinta e novo por cento). Assim sendo, o ano de 2014 foi o auge, foi o ponto mais elevado das matrículas de ingressantes no ensino superior privado e de novos contratos do Fies.

Gráfico 10 - Número de contratos do Fies entre os anos de 2009 e 2016



Fonte: Ministério da Educação, 2017, p. 3<sup>14</sup>.

De acordo com o Ministério da Educação (2017, p.2) o auge do Fies se deu em ano eleitoral e os gastos foram extrapolados, pois houve rombo fiscal sem controle e imprevisível e a gestão do programa foi ineficaz e inefficiente, o que causou inadimplência elevada da carteira que em 2017 estava em 46,4% (quarenta e seis vírgula quatro por cento) e o previsto era de 10% (dez por cento) o que culminou na insuficiência do Fundo Garantidor.

Em face desse cenário, o Governo Federal fez adequações no programa e lançou o Novo Fies, o qual foi instituído pela Lei 13.520 de 07 de dezembro de 2017, com novas regras que passaram a vigorar em 2018.

---

<sup>14</sup> Ministério da Educação. NOVO FIES Juro zero para quem mais precisa. Brasília/DF, 2017, p. 3. Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=66921-diagnosticoFies-junho2017-pdf&category\\_slug=julho-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=66921-diagnosticoFies-junho2017-pdf&category_slug=julho-2017-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em 13 de outubro de 2023.

Conforme a Revista Ensino Superior (2023)<sup>15</sup>, o FG-Fies é um fundo de natureza privada, por meio do qual governo e IES fazem aportes e a adesão é obrigatória para as IES participantes do Fies. Sistema esse que causou incertezas e inseguranças para as mantenedoras, pois os aportes partem de 10% (dez por cento) e podem chegar até a 60% (sessenta por cento), conforme taxas de evasão e inadimplência da IES.

Constituído sob o amparo da Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, o fundo de natureza privada visa garantir o crédito para os financiamentos contratados. Durante o acordo, são feitos aportes por parte do governo e das IES. A adesão é obrigatória para faculdades participantes do Fies.

Para as instituições de ensino, os aportes realizados eram variáveis a cada estágio do contrato: estabelecidos o percentual de 13% para o primeiro ano; e de 10 a 25% entre o segundo e o quinto ano. A partir do sexto ano, no entanto, o percentual mínimo de aporte é de 10%, enquanto o máximo pode chegar até 60% ou mais, a depender dos números de evasão e inadimplência do corpo discente (ENSINO SUPERIOR, 2023).

Conforme Ministério da Educação, Portal do MEC (2023)<sup>16</sup>, o novo Fies trouxe 03 (três) modalidades de financiamento, conforme quadro 5.

Quadro 5 - Modalidades de Financiamento do Novo Fies

Modalidade I	Modalidade II chamada de P-Fies	Modalidade III chamada de P-Fies
Fundo Garantidor com recursos da União	Fonte de recursos fundos constitucionais regionais	Fontes de recursos o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e os fundos regionais de desenvolvimento das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste
100 mil vagas por ano	150 mil vagas em 2018 para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste	60 mil vagas em 2018
Juro zero	Juros baixos e risco de crédito dos bancos	Juros baixos e risco de crédito dos bancos

<sup>15</sup> Revista Ensino Superior. Políticas Públicas. FG-Fies: teto é definido em 27,5%. Disponível em: <<https://revistaensinosuperior.com.br/2023/09/06/fg-fies-teto-e-definido/>>. Acesso em 16 de outubro de 2023.

<sup>16</sup> Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/44831>>. Acesso em 13 de outubro de 2023.

Renda <i>per capita</i> mensal familiar de três salários mínimos	Renda familiar <i>per capita</i> de até cinco salários mínimos	Renda familiar <i>per capita</i> mensal de até cinco salários mínimos
Flexibilidade para pagar parcelas, pagará de acordo com sua capacidade, com parcelas de até 10% de sua renda mensal		

Fonte: Portal do Mec. Elaboração própria.

As três modalidades apresentam alguns critérios idênticos que devem ser cumpridos pelo estudante interessado e pela IES, tais como que o estudante interessado tenha participado de uma das edições do Enem, a partir de 2010, e tenha média mínima de 450 pontos e nota maior que zero na redação e que no decorrer do curso o estudante tenha aproveitamento positivo em todas as disciplinas. E que os cursos de graduação a serem financiados tenham conceito igual ou maior a três no Sinaes e, os cursos autorizados e ainda não reconhecidos poderão ser financiados.

Um requisito que foi bastante significativo para as IES foi a obrigatoriedade de adesão ao FG-Fies, um fundo composto por recursos da União e das IES. Dessa forma, como condição para adesão ao Novo Fies as IES passaram a contribuir para garantir o crédito necessário para os financiamentos.

A adesão ao FG-Fies está prevista no art. 3º, §9º e seguintes da Lei 13.530/2017 e estabelece que:

Art. 3º A gestão do Fies caberá:

§ 9º Os contratos e aditamentos de financiamentos concedidos no âmbito do Fies até o segundo semestre de 2017, inclusive, serão condicionados à adesão da entidade mantenedora de instituição de ensino ao Fies e ao fundo de que trata o inciso III do caput do art. 7º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, nos termos de seu estatuto.

§ 10. A oferta de novos financiamentos no âmbito do Fies e os aditamentos, a partir do primeiro semestre de 2018, serão condicionados à adesão da entidade mantenedora de instituição de ensino ao Fies e ao FG-Fies, de que trata o art. 6º-G desta Lei, nos termos de seu estatuto.

§ 11. Para aderir ao Fies, a instituição de ensino deverá comprometer-se a realizar aportes ao FG-Fies por meio da aplicação dos seguintes percentuais sobre os encargos educacionais:

I - 13% (treze por cento) no primeiro ano da entidade mantenedora no FG-Fies;

II - entre 10% (dez por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) do segundo ao quinto ano da entidade mantenedora no FG-Fies, variável

em função da evasão dos estudantes e do não pagamento da coparticipação ou de outros valores devidos pelo estudante financiado pelo Fies, na forma a ser estabelecida em regulamento, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies; e

III - a razão entre o valor apurado para pagamento da honra e o valor mensal esperado do pagamento pelo financiado, referentes ao ano anterior, da carteira da entidade mantenedora, na forma a ser estabelecida em regulamento, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies, após o quinto ano da entidade mantenedora no FG-Fies.

§ 12. Para o sexto e o sétimo anos da entidade mantenedora no FG-Fies, a razão de que trata o inciso III do § 11 deste artigo não poderá ser inferior a 10% (dez por cento).

§ 13. O percentual de contribuição ao FG-Fies de que trata o inciso I do § 11 deste artigo poderá variar em função do porte das instituições de ensino, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies.

§ 14. Para os financiamentos pelo Fies inferiores a 100% (cem por cento) dos encargos educacionais, a parcela não financiada será paga pelo estudante em boleto único ao agente financeiro, o qual fará os repasses devidos às entidades mantenedoras até o segundo dia útil subsequente ao da compensação bancária, sem ônus adicionais para elas (BRASIL. 2023)<sup>17</sup>

Assim, conforme os incisos do §11 do art. 3º da Lei 13.530/2017, no primeiro ano, contado da adesão da entidade mantenedora ao FG-Fies, a contribuição deverá ser de 13% (treze por cento); do segundo ao quinto ano deverá ser entre 10% (dez por cento) e 25% (vinte e cinco por cento), cujos percentuais serão variáveis em conformidade com a evasão dos estudantes e o não pagamento da coparticipação ou outros valores; no sexto e sétimo ano não poderá ser inferior a 10% (dez por cento). Assim, durante os sete anos, o aporte não poderá ser menor do que 10% (dez por cento) do valor gasto pelo Fies para o financiamento do estudante matriculado na instituição.

Cumpre destacar que os aportes para o Fundo Garantidor são retidos pelo agente financeiro, em caso de inadimplência, por ocasião dos repasses mensais das mensalidades para as IES. Por essa razão, por ocasião do lançamento do Novo Fies, muitos gestores de IES privadas repensaram a permanência no programa do Fies, que é o principal programa educacional do país, haja vista que as condições mudaram expressivamente, o que acarretou muitas dúvidas e incertezas.

---

<sup>17</sup> BRASIL. Lei 13.530/2017. Disponível em:<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13530-7-dezembro-2017-785887-publicacaooriginal-154436-pl.html>. Acesso em 13 de outubro de 2023.

Conforme a Revista Ensino Superior (2023)<sup>18</sup>:

Um dos pontos que mais geram incertezas para as IES é a participação no novo Fundo Garantidor. Se antes elas precisavam destinar um percentual de 5,63% sobre o valor da mensalidade, agora elas têm de fazer um aporte de 13% no primeiro ano – regra que vale para o Fies 1, aquele que conta com recursos do Tesouro.

Nos anos seguintes, esse percentual vai variar conforme a inadimplência e a evasão de seus alunos. Entre o 2º e 5º ano, haverá um teto de 25% para essa contribuição, mas no 6º e 7º anos, não há limite. Ou seja, poderá chegar a 100% (REVISTA ENSINO SUPERIOR, 2023).

Mesmo com as dúvidas e incertezas, há vagas disponíveis para acesso ao ensino superior por meio do Fies e o Enem é um importante mecanismo de ingresso em curso superior de graduação, seja em IES públicas ou privadas, inclusive, para ingressar em IES privada e usufruir do Fies, é necessário que o estudante interessado tenha realizado pelo menos uma das edições do Enem, a partir de 2010.

Assim sendo, são colacionadas algumas tabelas que tratam dos ingressantes no ensino superior por meio do Enem.

**Tabela 6 - Número de Ingressantes por Vagas Novas e por Meio do Enem nos Cursos de Graduação Presencial e a Distância, por Categoria Administrativa – Brasil – 2021**

Modalidade de ensino	Ingressantes (vagas novas)	Total	Pública				Privada
			Total	Federal	Estadual	Municipal	
Presencial	Total	1.217.984	413.026	276.359	120.228	16.439	804.958
	Enem	444.708	252.213	217.790	33.462	961	192.495
	%	36,5	61,1	78,8	27,8	5,8	23,9
A distância	Total	2.189.938	40.608	20.291	19.532	785	2.149.330
	Enem	222.914	2.402	2.338	30	34	220.512
	%	10,2	5,9	11,5	0,2	4,3	10,3

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2021.

A tabela 6 informa que, em 2021, do total de 1.217.984 ingressantes de vagas novas em cursos de graduação presencial, 36,5% o fizeram por meio do Enem. Por sua vez, na graduação a distância, dos 2.189.938 ingressantes de

<sup>18</sup> Revista Ensino Superior. Os impactos do novo Fies para as instituições de ensino. Controle da inadimplência será fundamental para evitar um aumento de custos. 2018. Disponível em: <<https://revistaensinosuperior.com.br/2018/03/06/Fies-2018/>>. Acesso em 16 de outubro de 2023.

vagas novas, 10,2% ingressaram por aquela via. Dessa forma, pode-se afirmar que o ingresso por meio do Enem é maior no ensino presencial do que no ensino a distância. O mesmo padrão é identificado nos cursos presenciais de IES públicas, nos quais 61,1% dos ingressantes o fazem via Enem, e 5,9% de ingressantes o fazem na modalidade a distância. Nas IES privadas, observa-se que 23,9% dos ingressantes presenciais o fazem via Enem, e 10,3% de ingressantes a distância.

**Tabela 7 - Número de Ingressantes por Vagas Novas e por Meio do Enem nos Cursos de Graduação Presencial, por Categoria Administrativa, Segundo a Grande Região – Brasil – 2021**

Brasil/ grande região	Ingressantes (vagas novas)	Total	Pública				Privada
			Total	Federal	Estadual	Municipal	
Brasil	Total	1.217.984	413.026	276.359	120.228	16.439	804.958
	Enem	444.708	252.213	217.790	33.462	961	192.495
	%	36,5	61,1	78,8	27,8	5,8	23,9
Norte	Total	93.673	35.845	28.622	6.300	923	57.828
	Enem	32.998	23.413	20.457	2.922	34	9.585
	%	35,2	65,3	71,5	46,4	3,7	16,6
Nordeste	Total	270.874	111.607	85.936	23.357	2.314	159.267
	Enem	137.916	90.093	76.050	13.802	241	47.823
	%	50,9	80,7	88,5	59,1	10,4	30,0
Sudeste	Total	562.971	159.378	87.224	64.029	8.125	403.593
	Enem	181.779	83.522	74.799	8.136	587	98.257
	%	32,3	52,4	85,8	12,7	7,2	24,3
Sul	Total	175.530	67.415	46.922	18.424	2.069	108.115
	Enem	54.535	33.615	29.771	3.748	96	20.920
	%	31,1	49,9	63,4	20,3	4,6	19,3
Centro-Oeste	Total	114.936	38.781	27.655	8.118	3.008	76.155
	Enem	37.480	21.570	16.713	4.854	3	15.910
	%	32,6	55,6	60,4	59,8	0,1	20,9

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2021.

Conforme se infere pela leitura da tabela 7, o ingresso por meio do Enem nas IES públicas se deu para 61,1% dos ingressantes e 23,9% nas IES privadas. Entre as públicas, ainda em números totais, o maior percentual de ingressantes via Enem em cursos presenciais se deu nas federais (78,8%), seguidas das estaduais (27,8%) e municipais (5,8%).

O maior número de ingressantes ocorreu no Nordeste (50,9%), em seguida no Norte (35,2%), Centro-Oeste (32,6%), Sudeste (32,3%) e no Sul (31,1%). Na categoria pública, a participação do Enem segue a mesma ordem por grande região que os números totais, sendo majoritária no Nordeste (80,7%),

e seguida pelo Norte (65,3%), Centro-Oeste (55,6%), Sudeste (52,4%) e Sul (49,9%).

Na região Sul, dos 175.530 ingressos, 54.535, ou seja, 31,1% se deram por meio do Enem e, dentre os 54.535, ingressaram no ensino superior privado, por meio do Enem 20.920, o que corresponde a 19,3% do total de ingressantes na rede privada que é de 108.115.

**Tabela 8 - Número de Ingressantes em Cursos de Graduação Presencial por Formas de Ingresso Segundo a Categoria Administrativa e Grandes Regiões – Brasil – 2021**

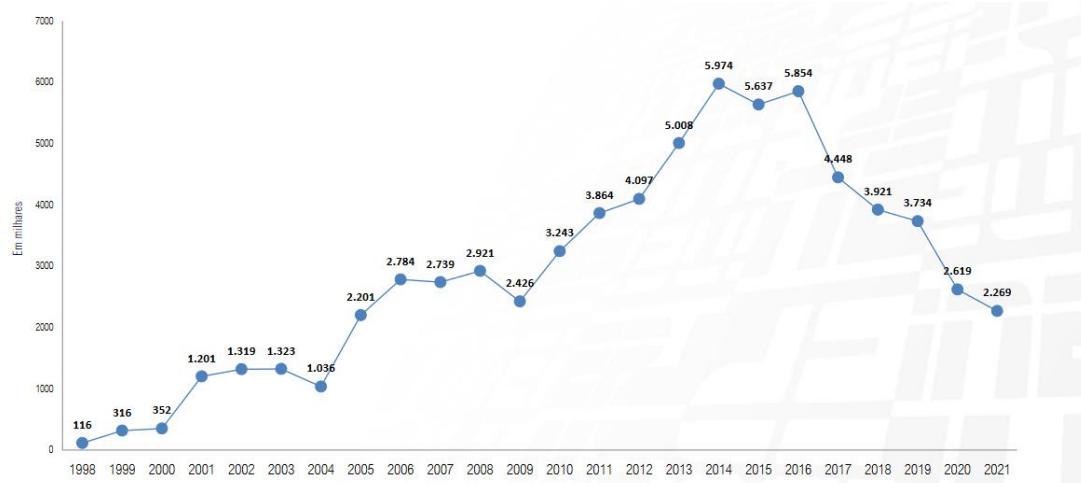
Categoria administrativa	Formas de ingresso	Grande região					
		Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Total	Total 1	1.467.523	105.450	315.975	691.980	215.827	138.291
	Vestibular	751.255	52.212	126.663	395.448	100.873	76.059
	Enem	444.708	32.998	137.916	181.779	54.535	37.480
	Avaliação seriada	9.161	1.896	329	2.088	1.804	3.044
	Seleção simplificada	91.738	7.778	17.855	36.863	24.628	4.614
	Seleção vaga remanescente	243.596	10.900	43.133	127.785	39.134	22.644
	Seleção vaga programas especiais	1.773	402	354	144	689	184
	Outras formas de ingresso	3.979	453	1.562	1.017	441	506
Pública	Total 2	449.719	36.905	117.761	175.475	75.154	44.424
	Vestibular	141.617	7.286	21.360	71.344	27.545	14.082
	Enem	252.213	23.413	90.093	83.522	33.615	21.570
	Avaliação seriada	7.551	1.838	104	1.992	1.110	2.507
	Seleção simplificada	17.827	3.430	2.711	4.714	5.187	1.785
	Seleção vaga remanescente	34.006	470	5.602	15.589	7.076	5.269
	Seleção vaga programas especiais	1.228	359	181	82	506	100
	Outras formas de ingresso	1.274	209	319	368	125	253
Privada	Total 3	1.017.804	68.545	198.214	516.505	140.673	93.867
	Vestibular	609.638	44.926	105.303	324.104	73.328	61.977
	Enem	192.495	9.585	47.823	98.257	20.920	15.910
	Avaliação seriada	1.610	58	225	96	694	537
	Seleção simplificada	73.911	4.348	15.144	32.149	19.441	2.829
	Seleção vaga remanescente	209.590	10.430	37.531	112.196	32.058	17.375
	Seleção vaga programas especiais	545	43	173	62	183	84
	Outras formas de ingresso	2.705	244	1.243	649	316	253

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2021.

Cabe destacar que a tabela 8 apresenta informações sobre o número de ingressantes na graduação presencial considerando as formas de ingresso por categoria administrativa (pública e privada) e que os ingressantes são contados uma única vez, independentemente se possuem mais de uma forma de ingresso.

Constata-se que o vestibular é a forma de ingresso predominante em números totais para Brasil e que esse ingresso é predominante nas IES privadas. Nas IES públicas predomina o ingresso via nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

**Gráfico 11 - Evolução Do Número De Participantes No Exame Nacional Do Ensino Médio – Enem 1998-2021**



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Divulgação de Resultados do Censo da Educação Superior 2022.

Por meio da análise do gráfico 10, é possível confirmar que o ano de 2014 foi o auge do número de participantes no Enem e que, desde 2016, tem havido redução do número de estudantes que realizam o Enem.

De acordo com o sítio Educa Mais Brasil<sup>19</sup> o número de estudantes cadastrados no Fies teve redução de 93% (noventa e três por cento) ao longo dos últimos anos.

Uma das possibilidades da redução na participação do Enem pode ser a flexibilização no sentido de utilizar a nota do Enem realizado a partir de 2010, o que influenciou e contribuiu para a redução do número de participantes das últimas edições.

**Quadro 6 - Número de contratos do Fies firmados entre os anos de 2014 e 2022**

<sup>19</sup> Educa+Brasil. Disponível em: <<https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/Fies/Fies-numero-de-estudantes-cadastrados-caiu-em-93>>. Acesso em 13 de outubro de 2023.

- 2014 - nº de contratos: 732.723;
- 2015 - nº de contratos: 587.545;
- 2016 - nº de contratos: 206.514;
- 2017 - nº de contratos: 175.967;
- 2018 - nº de contratos: 82.797;
- 2019 - nº de contratos: 85.107;
- 2020 - nº de contratos: 54.026;
- 2021 - nº de contratos: 45.944;
- 2022 - nº de contratos: 50.762.

Fonte: Educa+Brasil. 2023.

Conforme números apresentados pelo Educa+Brasil, é possível constatar que houve drástica redução do número de contratos do Fies ao longo dos últimos anos, o que, além dos motivos já mencionados, também se deve à pandemia da Covid-19 no Brasil, haja vista que entre os anos de 2018 e 2019 houve aumento no número de contratos e uma grande redução em 2020 e 2021, sendo que em 2022 houve um pequeno acréscimo, mas em nada comparado ao ano de 2017 e anteriores.

Em 2024 entra em vigor o Fies Social, que prevê a reserva de 50% das vagas para candidatos com renda familiar per capita de até meio salário-mínimo e que esteja inscrito no CadÚnico, que é o mesmo cadastro usado como base pelo programa Bolsa Família. O artigo 48 da Portaria 167/2024 prevê que poderá ser concedido até 100% (cem por cento) de financiamento.<sup>20</sup>

De toda forma, mesmo com a constatada redução do número de contratos de Fies, o tema tratado nesta tese se justifica porque o Fies foi o principal programa de financiamento educativo no Brasil e em muito contribuiu para a expansão do ensino superior, conforme números atingidos entre os anos de 2010 e 2014, sendo 2014 o auge das novas matrículas e o auge dos novos contratos do Fies.

---

<sup>20</sup> BRASIL. PORTARIA Nº 167, DE 1º DE MARÇO DE 2024. Disponível em: <[http://portalfies.mec.gov.br/arquivos/portaria\\_n\\_167\\_01032024.pdf](http://portalfies.mec.gov.br/arquivos/portaria_n_167_01032024.pdf)>. Acesso em 07 de junho de 2024.

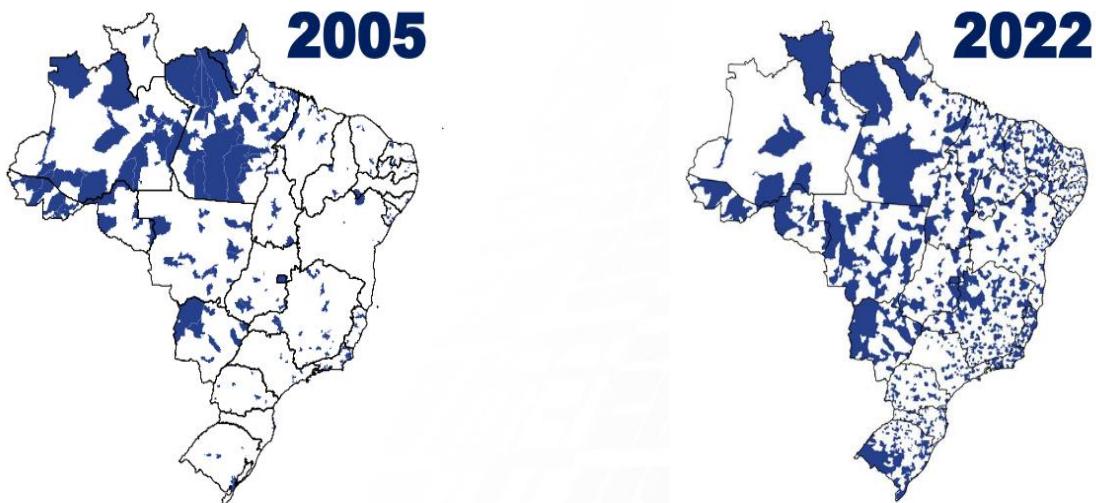
### **3. O IMPACTO DO FINANCIAMENTO ESTUDANTIL NAS IES PRIVADAS DO ESTADO DO PARANÁ**

O objetivo principal da pesquisa consiste em analisar a possibilidade de manutenção de Programas de Financiamento em face das prescrições do Banco Mundial na diversificação das fontes de financiamento do ensino superior privado, no período de 2000 a 2022, assim sendo, o terceiro capítulo é voltado à discussão do impacto do Fies nas Instituições de Ensino Superior (IES) privadas do Estado do Paraná. Destaca-se que a discussão se dá em razão do Fies, que é o programa de financiamento vigente, sendo, portanto, a nomenclatura mera menção, haja vista que o que interessa saber é a lógica da política pública.

Cumpre reiterar que o financiamento estudantil é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitos e que podem recorrer ao financiamento os estudantes matriculados em cursos superiores que tenham avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2022).

Assim como em todo o território nacional, no Paraná também ocorreu a expansão do ensino superior na década dos anos 1990, seja por meio da instalação de novas IES, seja por meio da oferta de novos cursos e vagas, conforme se infere pelo Mapa 1, mapa do Brasil, no qual consta em destaque na cor azul a expansão do ensino superior, comparando o ano de 2005 com o ano de 2021.

**Mapa 1 - Municípios com oferta de cursos presenciais ou com polo EaD oferecidos pela rede federal de educação superior**



Em 2022, a matrícula na rede federal estava presente em 914 municípios brasileiros, por meio de campi com cursos presenciais ou de polos EaD. São 103 municípios na região Norte; 293, no Nordeste; 248, no Sudeste; 175, no Sul; e 95, no Centro-Oeste.

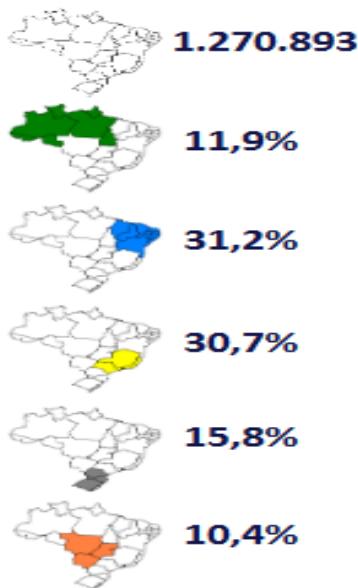
Fonte: Censo da Educação Superior 2022 – Divulgação dos Resultados, p. 44. BRASIL 2023<sup>21</sup>.

Por meio da análise do mapa do Brasil, mapa 1, fica clara a evidência de que houve sim um aumento considerável no número de IES e de cursos no interior do estado do Paraná, fato esse que corrobora a importância da expansão do ensino superior pois foi por meio dela que a educação superior pode ser acessada por muitos estudantes que não teriam oportunidade de cursar um ensino superior, nem mesmo em IES privadas, haja vista que havia poucas instituições no Estado do Paraná.

---

<sup>21</sup> BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior 2022 – Divulgação dos Resultados. Disponível em: <[https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/documentos/2022/apresentacao\\_censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2022.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2022/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2022.pdf)>. Acesso em 26 de outubro de 2023.

*Mapa 2 - Distribuição da matrícula em cursos de graduação presenciais na rede federal por região geográfica – Brasil 2022*



Fonte: Censo da Educação Superior 2022 – Divulgação dos Resultados, p. 46. BRASIL 2023<sup>22</sup>.

Embora o mapa 2 apresente somente os percentuais das matrículas presenciais em cursos de graduação na rede federal por região geográfica, observa-se que a região sul apresenta o percentual de 15,8.

A expansão apresentada no mapa 1 e os percentuais demonstrados no mapa 2 são corroborados pelas Tabelas 9 e 10, apresentadas pelo Censo da Educação Superior com dados que remontam desde as últimas décadas até o ano de 2022. Observa-se que o número de matrículas continuou crescente, sendo que a tabela 9 apresenta o número geral crescente de IES e a tabela 10 apresenta o também crescente número de matrículas no ensino superior, fazendo um comparativo ao longo dos anos, ou seja, desde 1980 até 2022.

Tabela 9 - Número de Instituições de Educação Superior, por Organização Acadêmica e Categoria Administrativa – Brasil – 2012-2022

<sup>22</sup> BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior 2022 – Divulgação dos Resultados. Disponível em: <[https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/documentos/2022/apresentacao\\_censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2022.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2022/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2022.pdf)>. Acesso em 26 de outubro de 2023.

Ano	Total	Instituições							
		Universidade		Centro Universitário		Faculdade		IF e Cefet	
		Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	Privada
2012	<b>2.416</b>	108	85	10	129	146	1.898	40	n.a.
2013	<b>2.391</b>	111	84	10	130	140	1.876	40	n.a.
2014	<b>2.368</b>	111	84	11	136	136	1.850	40	n.a.
2015	<b>2.364</b>	107	88	9	140	139	1.841	40	n.a.
2016	<b>2.407</b>	108	89	10	156	138	1.866	40	n.a.
2017	<b>2.448</b>	106	93	8	181	142	1.878	40	n.a.
2018	<b>2.537</b>	107	92	13	217	139	1.929	40	n.a.
2019	<b>2.608</b>	108	90	11	283	143	1.933	40	n.a.
2020	<b>2.457</b>	112	91	12	310	140	1.752	40	n.a.
2021	<b>2.574</b>	113	91	12	338	147	1.832	41	n.a.
2022	2595	115	90	10	371	146	1822	41	n.a.

Fonte: Censo da Educação Superior 2022 - Principais Resultados, p. 07. BRASIL 2023<sup>23</sup>.

Observa-se pela somatória do número total de IES que a expansão continua ocorrendo, haja vista que no ano de 2021, havia 2.574 IES e, em 2022, havia 2.595.

**Tabela 10 - Número de Matrículas em Cursos de Graduação, por Categoria Administrativa – Brasil – 1980- 2022**

<sup>23</sup> BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior 2022 - Principais Resultados. Disponível em <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>>. Acesso em 26 de outubro de 2023.

Ano	Matrículas nos Cursos de Graduação					
	Total Geral	Pública				Privada
		Total	Federal	Estadual	Municipal	
1980	1.377.286	492.232	316.715	109.252	66.265	885.054
1981	1.386.792	535.810	313.217	129.659	92.934	850.982
1982	1.407.987	548.388	316.940	134.901	96.547	859.599
1983	1.438.992	576.689	340.118	147.197	89.374	862.303
1984	1.399.539	571.879	326.199	156.013	89.667	827.660
1985	1.367.609	556.680	326.522	146.816	83.342	810.929
1986	1.418.196	577.632	325.734	153.789	98.109	840.564
1987	1.470.555	584.965	329.423	168.039	87.503	885.590
1988	1.503.555	585.351	317.831	190.736	76.784	918.204
1989	1.518.904	584.414	315.283	193.697	75.434	934.490
1990	1.540.080	578.625	308.867	194.417	75.341	961.455
1991	1.565.056	605.736	320.135	202.315	83.286	959.320
1992	1.535.788	629.662	325.884	210.133	93.645	906.126
1993	1.594.668	653.516	344.387	216.535	92.594	941.152
1994	1.661.034	690.450	363.543	231.936	94.971	970.584
1995	1.759.703	700.540	367.531	239.215	93.794	1.059.163
1996	1.868.529	735.427	388.987	243.101	103.339	1.133.102
1997	1.945.615	759.182	395.833	253.678	109.671	1.186.433
1998	2.125.958	804.729	408.640	274.934	121.155	1.321.229
1999	2.369.945	832.022	442.562	302.380	87.080	1.537.923
2000	2.695.927	888.708	483.050	333.486	72.172	1.807.219
2001	3.036.113	944.584	504.797	360.537	79.250	2.091.529
2002	3.520.627	1.085.977	543.598	437.927	104.452	2.434.650
2003	3.936.933	1.176.174	583.633	465.978	126.563	2.760.759
2004	4.223.344	1.214.317	592.705	489.529	132.083	3.009.027
2005	4.567.798	1.246.704	595.327	514.726	136.651	3.321.094
2006	4.883.852	1.251.365	607.180	502.826	141.359	3.632.487
2007	5.250.147	1.335.177	641.094	550.089	143.994	3.914.970
2008	5.808.017	1.552.953	698.319	710.175	144.459	4.255.064
2009	5.954.021	1.523.864	839.397	566.204	118.263	4.430.157
2010	6.379.299	1.643.298	938.656	601.112	103.530	4.736.001
2011	6.739.689	1.773.315	1.032.936	619.354	121.025	4.966.374
2012	7.037.688	1.897.376	1.087.413	625.283	184.680	5.140.312
2013	7.305.977	1.932.527	1.137.851	604.517	190.159	5.373.450
2014	7.828.013	1.961.002	1.180.068	615.849	165.085	5.867.011
2015	8.027.297	1.952.145	1.214.635	618.633	118.877	6.075.152
2016	8.048.701	1.990.078	1.249.324	623.446	117.308	6.058.623
2017	8.286.663	2.045.356	1.306.351	641.865	97.140	6.241.307
2018	8.450.755	2.077.481	1.324.984	660.854	91.643	6.373.274
2019	8.603.824	2.080.146	1.335.254	656.585	88.307	6.523.678
2020	8.680.354	1.956.352	1.254.080	623.729	78.543	6.724.002
2021	8.986.554	2.078.661	1.371.128	633.785	73.748	6.907.893
2022	9.443.597	2.076.517	1.344.835	655.492	76.190	7.367.080

Fonte: Censo da Educação Superior 2022 - Principais Resultados, p. 19. BRASIL 2023<sup>24</sup>.

<sup>24</sup> BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior 2022 - Principais Resultados. Disponível em <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>>. Acesso em 26 de outubro de 2023.

Assim sendo, é possível afirmar que o Fies foi um importante programa que acompanhou *pari passu* a expansão do ensino superior, haja vista que houve aumento no número de IES e aumento da oferta de vagas em todo o território nacional.

Observa-se o destaque no ano de 2014, que foi o auge dos contratos de Fies e, com o advento do novo Fies, em 2017, os números de contratos do financiamento sofreram queda, inclusive essa queda foi observada também na busca pelo Enem, conforme demonstrado no Gráfico 11, constante no capítulo 2.

Assim, a expansão do ensino superior, especialmente no interior dos estados, conforme se infere pela análise do mapa 1 e, o aumento das vagas de Fies, oportunizaram o acesso ao ensino superior para estudantes que não possuíam recursos para custear mensalidades em IES privadas e que também não possuíam recursos para se mudar para grandes centros para acessar IES públicas, já que são poucas as IES públicas instaladas no interior, inclusive no Estado do Paraná, por exemplo.

Por outro lado, conforme demonstrado no quadro 6, no item 2 do segundo capítulo, o auge de contratos de Fies deu-se no ano de 2014<sup>25</sup> e desde então o número está em decréscimo.

Observa-se, também pela análise do quadro 6, que a redução maior ocorreu entre os anos de 2017 e 2018<sup>26</sup> e, destaca-se que em 2017 foi implementado o novo Fies, com regras mais rígidas e prevendo também o FG-Fies, mecanismo por meio do qual as IES passaram a garantir cota maior para a manutenção do programa, sendo essa questão apresentada e explicitada no Quadro 5.

---

<sup>25</sup> Em 2014 havia 732.723 (setecentos e trinta e dois mil e setecentos e vinte e três) contratos e, desde então o número de contratos firmados está em decréscimo, chegando a marca de 50.762 (cinquenta mil, setecentos e sessenta e dois mil) contratos em 2022.

<sup>26</sup> Em 2017 havia 175.967 (cento e setenta e cinco mil e novecentos e sessenta e sete) contratos e em 2018 havia 82.797 (oitenta e dois mil, setecentos e noventa e sete) contratos.

Nesta perspectiva e também por meio da leitura do Gráfico 1, observa-se que, assim como o auge do número de contratos do Fies foi em 2014, o auge do número de participantes no Enem também foi em 2014.

Assim sendo, uma das possibilidades da redução na participação do Enem pode ser a flexibilização no sentido de utilizar a nota do Enem realizado a partir de 2010, o que influenciou e contribuiu para a redução do número de participantes das últimas edições.

Contudo, em que pese a possibilidade de uso da nota do Enem a partir de 2010, o ingresso na educação superior privada, por meio do Enem e em consequência com o Fies, tem sofrido redução a cada ano, conforme já explicitado no Quadro 6.

Em razão das regras do novo Fies no sentido de que as mantenedoras aumentassem a contribuição para o FG-Fies (conforme explicitado no item 2.2), houve desistência de permanência no programa do Fies por parte de mantenedoras e, em consequência, as IES privadas passaram a conceder parcelamentos, financiamentos próprios e/ou incentivos na forma de descontos em mensalidades para pessoas que demonstrem que não possuem recursos para custear as mensalidades na íntegra e tal prática foi acentuada por parte das IES a partir do ano de 2017, com o novo Fies.

Em face do decréscimo do número de contratos de Fies, cumulado com a redução da busca pela realização da prova do Enem, que, além de outras características relevantes, é um dos requisitos para obtenção de Fies e de Prouni e, ainda, somado ao fato de as IES privadas ofertarem parcelamentos, financiamentos próprios e/ou incentivos na forma de descontos em mensalidades, pode-se afirmar que a tendência é continuidade no decréscimo dos contratos de Fies em todo o território nacional, sendo essa uma das respostas buscadas na presente tese, posto que um dos objetivos é analisar a sustentabilidade do programa de financiamento.

E, além dessa perspectiva, é importante destacar também as dívidas dos beneficiários do Fies aos cofres públicos, questão que será abordada na sequência.

### **3.1 IMPACTO SOCIAL DO FIES NAS IES PRIVADAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Em face da expansão do número de IES, de cursos e de vagas no ensino superior e, por consequência a ampliação da abrangência dos programas do Fies e do Prouni ao longo do período compreendido entre o ano 2000 e 2022 e, ainda, considerando que o auge do número de contratos do Fies se deu no ano de 2014, que, inclusive, foi ano eleitoral, é possível dizer que o Fies já atingiu seu máximo no sentido de atendimento aos interesses das IES privadas e, especialmente, em atendimento aos beneficiários do programa.

Cumpre destacar que as IES privadas usufruíram do programa do Fies no período em que as verbas destinadas ao programa eram maiores e que havia regras menos rígidas, inclusive sem fundo garantidor e, dessa forma, consolidaram-se no mercado, passando a exercer seu poderio econômico para ofertar seus próprios programas de parcelamento e de financiamento, por outro lado, para outras IES privadas não foi possível a permanência no mercado, com a gestão até então implementada, haja vista que suas subsistências eram oriundas predominantemente das verbas de programas de financiamento oriundos de políticas públicas, portanto não sobreviveram com as novas regras, sendo a manutenção adquirida por outra mantenedora e até mesmo por grandes grupos.

Somada as novas regras do Fies, em aplicação desde 2017, avolumaram-se também as dívidas, pois a inadimplência cresceu consideravelmente, conforme se infere pela análise do gráfico 12.

Gráfico 12 – Inadimplência e números de contratos de Fies no Brasil

## FIES

### Maiores rombos no País

Estado	Soma da dívida	Número de contratos
1º São Paulo	R\$ 3.405.749.970,33	146.632
2º Minas Gerais	R\$ 1.004.051.693,76	36.613
3º Mato Grosso	R\$ 690.467.299,58	23.469
4º Rio de Janeiro	R\$ 688.948.475,61	27.725
5º Bahia	R\$ 672.098.222,60	27.634
6º Distrito Federal	R\$ 403.273.366,18	17.020
7º Ceará	R\$ 395.443.222,76	16.147
8º Goiás	R\$ 320.120.618,45	12.813
9º Rio Grande do Sul	R\$ 319.529.396,44	10.537
10º Paraná	R\$ 260.428.364,88	12.212
Total - Brasil	R\$ 11.443.423.417,87*	522.417

\*Do total de débitos de contratos inadimplentes, R\$ 1,3 bilhão é referente a 99.170 contratos para os quais não há dados sobre curso, município e unidade federativa.

Fonte: Agência Fiquem Sabendo, com informações do FNDE

Folha Arte

Fonte: Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (Abmes), 2023.

Assim, considerando que o programa do Fies atingiu seu auge e como consequência do grande número de contratos, a inadimplência também foi elevada, conforme se infere pela análise do gráfico 12, o estado do Paraná se encontrava na 10ª posição em somatória de dívidas oriundas do Fies, dívida que em 2019 passava de 12 mil contratos, perfazendo montante de R\$ 260.428.364,88 (duzentos e sessenta milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)<sup>27</sup>.

Gráfico 13 - Dez cidades com as maiores Dívidas de Contratos de Fies no Estado do Paraná

Cidade	Soma da dívida	Número de contratos
1º Curitiba	R\$ 96.307.552,82	4.206
2º Londrina	R\$ 38.150.748,88	1.761
3º Maringá	R\$ 22.423.398,49	891
4º Cascavel	R\$ 17.458.013,01	959
5º Guarapuava	R\$ 9.289.878,54	582
6º Umuarama	R\$ 8.295.145,89	260
7º Foz do Iguaçu	R\$ 6.540.522,31	402
8º Nova Esperança	R\$ 5.569.444,28	267
9º Ponta Grossa	R\$ 4.349.725,67	217
10º Campo Mourão	R\$ 4.110.074,70	177
Total - Paraná	R\$ 260.428.364,88	12.212

Fonte: Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (Abmes), 2023.

Por sua vez, o gráfico 13 apresenta as 10 cidades paranaenses com as maiores dívidas, dentre essas cidades estão a capital, Curitiba e também as

<sup>27</sup> Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (Abmes). Disponível em: <<https://www.abmes.org.br/noticias/detalhe/3464/inadimplentes-do-fies-passam-de-12-mil-no-parana>>. Acesso em 13 de outubro de 2023.

maiores cidades do interior e, há também as cidades de Campo Mourão e Nova Esperança que são cidades de médio porte.

Gráfico 14 - Inadimplência por curso e número de contratos no Estado do Paraná<sup>28</sup>



Fonte: Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (Abmes), 2023.

O gráfico 14 apresenta o rol de cursos com maiores percentuais de inadimplência e número de contratos, no estado do Paraná, sendo que o curso de direito possui o maior percentual de dívidas, que perfaz mais que o dobro do valor da dívida do segundo colocado que é administração, ou seja, direito com inadimplência de R\$ 45.371.535,21, com 1.738 contratos e, administração com R\$ 20.773.303,81, com 1.192 contratos.

Visando reduzir a inadimplência e ofertar condições para que os beneficiários do Fies paguem seus débitos, o Governo Federal lançou, em novembro de 2023, o Programa Desenrola Fies, no qual o Governo Federal e os agentes financeiros depositam expectativas de quitação de dívidas pelos beneficiários do Fies.<sup>29</sup>

<sup>28</sup> No país, estão com pagamentos em atraso 522.417 contratos cuja soma das dívidas supera R\$ 11,4 bilhões. O Fnde informou que o total de dívidas em fase de amortização se aproxima de R\$ 20 bilhões, considerando-se também contatos adimplentes. Os dados abrangem contratos firmados desde 1999, quando o programa foi criado. Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (Abmes), 2023. Disponível em: <<https://www.abmes.org.br/noticias/detalhe/3464/inadimplentes-do-fies-passam-de-12-mil-no-parana>>. Acesso em 13 de outubro de 2023.

<sup>29</sup> Programa Desenrola Fies. O programa lançado em novembro de 2023 pelo Ministério da Educação (MEC), junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), atende

Assim sendo, por meio do Programa Desenrola Fies, a expectativa é de que os beneficiários inadimplentes consigam quitar ou renegociar as dívidas oriundas do Fies e, dessa forma, que possam seguir com suas vidas profissionais, livres das cobranças e restrições.

Por outro lado, outro ponto relevante que deve ser reiterado é que com o lançamento do novo Fies, houve adequação de normas e regras, o que tornou o programa do Fies menos rentável para as IES privadas, especialmente em razão da necessidade do fundo garantidor, inclusive houve mantenedoras que não aderiram ao novo Fies e que passaram a ofertar parcelamentos e financiamentos próprios, bem como passaram a celebrar parcerias com bancos privados para encaminhamento dos interessados em financiar o pagamento das mensalidades, conforme já explicitado no item 2.2 que versa sobre o programa Fies.

Por sua vez, os possíveis beneficiários do programa Fies passaram a contar com outras opções de parcelamentos e financiamentos, aumentando, dessa forma, o rol de possibilidades para acessar o sonhado curso superior.

E, ao mencionar o acesso ao sonhado curso superior, é importante reiterar o papel desenvolvido pelas IES privadas, especialmente no interior do Estado do Paraná, haja vista que foi por meio das IES privadas que muitos estudantes puderam cursar ensino superior e dessa forma promover uma verdadeira transformação em sua própria vida e de toda a família, em diversos casos, o estudante de IES privada, do interior do estado, que foi beneficiado pelo programa do Fies, foi o primeiro membro da família a cursar faculdade e esse fato reverbera em toda a família, pois a possibilidade de cursar uma graduação

---

estudantes que firmaram seus contratos até 2017 e que possuem inadimplência até 30 de junho de 2023, oferecendo descontos para estudantes que não quitaram o financiamento estudantil. De acordo com dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), mais de 196.776 mil pessoas foram beneficiadas desde sua última análise, realizada em 5 de fevereiro de 2024. Com as dívidas sendo renegociadas, além de ajudar os estudantes com o endividamento, contribui para a circulação da economia e para a introdução de novos profissionais no mercado de trabalho com seus débitos do Fies quitados. O Banco do Brasil, em nota, informou nesta segunda-feira (11/03) que nos três primeiros meses de renegociação do Fies, houve um reajuste de R\$ 2,35 bilhões no país, totalizando mais de 41 mil renegociações e 154 mil simulações realizadas. Disponível em: <<https://abmes.org.br/noticias/detalhe/5032/workshop-na-abmes-vai-esclarecer-duvidas-sobre-o-programa-desenrola-fies->>>. Acesso em 06 de junho de 2024.

passa a ser possível para os descendentes, que também sonharão e concretizarão o sonho do curso superior.

Nessa perspectiva a Associação Brasileira de Mantenedoras do Ensino Superior realizou, entre março e outubro de 2018, uma pesquisa de satisfação, o perfil da amostra é composto por homens e mulheres, entre 18 e 50 anos de idade, pertencentes as classes ABCDE, que concluíram o ensino médio e que tem interesse em cursar uma graduação nos próximos 12 meses ou já matriculados na educação superior nas modalidades EaD ou presencial. A coleta 1 foi realizada em março de 2018, ocasião em que foram entrevistadas 1.012 pessoas, sendo 168 da região sul e, a coleta 2 foi realizada em outubro de 2018, com 1079 entrevistados, sendo 179 da região sul.<sup>30</sup>

De acordo com a pesquisa, 40% dos entrevistados não tem condições de custear as mensalidades integralmente, carecendo de bolsa de estudos ou financiamento estudantil, o que corrobora a importância da manutenção do programa de financiamento estudantil, seja o Fies ou outro que venha a substituí-lo.

Sobre a participação no governo na oferta de políticas públicas que estimulem o acesso à educação superior, 94% dos entrevistados acreditam que o governo tem a responsabilidade de desenvolvê-las e 47% acreditam que a oferta do Fies é melhor opção do que os financiamentos privados e aproximadamente 20% optariam pelo financiamento privado, para os demais, é indiferente.

Quando apresentada possibilidade de concessão de bolsa ou de desconto, 50% consideram o desconto ou bolsa ser a melhor opção, 23% optariam pelo Fies e 8% por financiamento privado, enquanto os demais informaram não têm preferência.

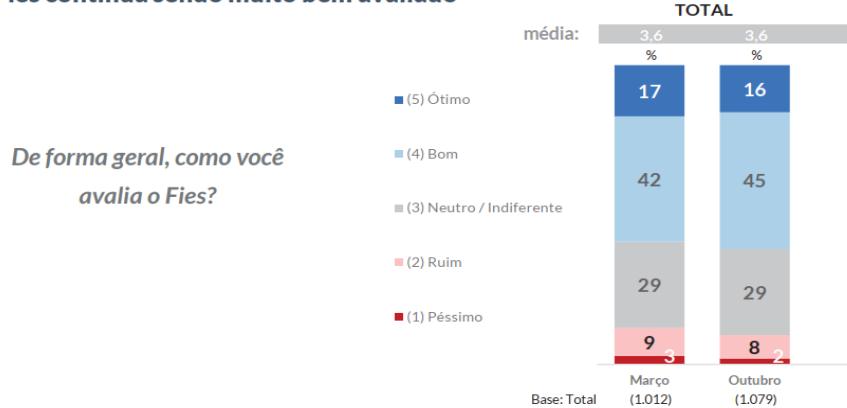
A pesquisa buscou trazer informações sobre a opinião dos beneficiários e possíveis beneficiários e o quadro 7 demonstra que mais de 70% dos beneficiários e possíveis futuros beneficiários avaliam muito bem o programa.

---

<sup>30</sup> Disponível em <<https://abmes.org.br/abmes-pesquisas/detalhe/23/novo-fies-o-que-pensam-estudantes-e-prospectos-sobre-a-reformula%EF%BF%BD%EF%BF%BDo-do-programa>>. Acesso em 07 de junho de 2024.

## Quadro 7 - Avaliação do Fies

**Mesmo após as mudanças ocorridas no final de 2017, o Fies continua sendo muito bem avaliado**



Fonte: Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (Abmes), pág. 10, 2018.

Ao final da apresentação dos dados, a Abmes relaciona as principais mensagens obtidas por meio da pesquisa.

## Quadro 8 - Principais mensagens constantes na pesquisa da Abmes

- 1 Bolsa de estudo ou financiamento são fundamentais para o ingresso de uma parcela significativa dos brasileiros (40%) no ensino superior e 94% atribuem ao governo a responsabilidade de estimular o acesso à graduação.
- 2 Em geral, o Fies é avaliado de forma positiva, mas é relevante a quantidade de pessoas que não fazem distinção entre a política pública e os financiamentos privados oferecidos pelo mercado. Entre as principais críticas estão a dificuldade de adesão e a falta de informação.
- 3 Para 51% está mais difícil aderir ao Fies após as reformulações promovidas no final de 2017. Chama a atenção o não conhecimento das modalidades 2 e 3 do Fies (P-Fies).
- 4 A falta de informação sobre as novas regras do programa se manifesta de diversas formas. Por exemplo, em outubro 54% não sabiam o prazo para quitar o Fies, contra 35% em março. Entre os que declararam saber, apenas 31% acertou a resposta.

Fonte: Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (Abmes), pág. 18, 2018.

Assim sendo, por meio da análise dos resultados da pesquisa é possível afirmar que o programa de financiamento estudantil tem atendido o objetivo de sua implementação, ou seja, tem promovido a inclusão social e concedido oportunidades de mudança de vida para muitas pessoas que não possuem acesso ao ensino superior oferecido por IES públicas, especialmente em face da inexistência de IES públicas em diversas cidades do interior e, ainda, porque

muitos interessados precisam conciliar estudos com trabalho o que também inviabiliza o ingresso e permanência em IES públicas, haja vista muitas vagas são ofertadas em período matutino ou vespertino e até mesmo período integral, contudo, essa questão não será aprofundada na tese ora proposta.

Retomando a questão do Fies, observa-se, por meio da pesquisa apresentada pela Abmes e especialmente pelo quadro 8 que o Fies possui boa aceitação por parte dos entrevistados e o quadro 7 mostra que 47% dos entrevistados atribuem ao Fies a melhor opção, em detrimento aos 20% que optariam pelo financiamento privado e, mesmo com a opção de bolsa/descontos, 23% ainda optariam pelo Fies.

Ademais, cumpre esclarecer que o Governo Federal lançou o Fies Social, com requisitos e regras especiais para os candidatos com renda familiar per capita de até meio salário mínimo e, com possibilidade de financiamento de até 100% das mensalidades, conforme preceitua a Portaria 167, de 1º de março de 2024.

Assim sendo, quando se fala em sustentabilidade do programa Fies, é possível afirmar que o mesmo persistirá e inclusive que o mesmo está ainda mais próximo do atendimento das questões sociais, especialmente da inclusão social, haja vista que o programa passou a ser menos interessante para as IES privadas em razão da necessidade do fundo garantidor.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A tese buscou analisar o financiamento do Ensino Superior privado no Brasil, analisando as recomendações do Banco Mundial e o impacto nas IES privadas do Estado do Paraná.

Embora o tema esteja permeado pelas políticas neoliberais, a presente se fundamenta na inclusão social, que se desenvolve por meio e apesar das políticas neoliberais. A tese ora proposta busca apresentar a expansão do ensino superior no Brasil, seja por meio do número de IES, de cursos e de vagas e, demonstrar a repercussão que essa expansão significa na vida das pessoas que não possuem condições de se mudar para grandes centros em busca de oportunidade de cursar ensino superior em IES públicas, haja vista que são poucas as IES públicas, presenciais, instaladas no interior do País, especialmente no Estado do Paraná, sendo, portanto, por meio das IES privadas, a única oportunidade de acesso ao ensino superior, razão pela qual, inclusive, pode-se afirmar que as IES privadas cumprem importante papel social na vida de inúmeras pessoas.

Assim sendo, o objeto da tese reside na análise das consequências das prescrições do BM para as IES privadas no âmbito do Fies, no período de 2000 a 2022 e possui a seguinte problemática: qual a possibilidade de manutenção do Programa Fies em face das prescrições do Banco Mundial na diversificação das fontes de financiamento do ensino superior privado, no período de 2000 a 2022.

Optou-se pelo estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), devido ao fato deste ser o principal programa de financiamento educativo no Brasil e a sua ênfase e relevância na educação superior privada presencial, confirmado o seu papel na expansão da educação superior brasileira. Contudo, destaca-se que a nomenclatura do programa de financiamento é mera formalidade, posto que o estudo tem como escopo a lógica da política pública.

O objetivo principal da pesquisa foi analisar a possibilidade de manutenção do Programa Fies em face das prescrições do Banco Mundial na diversificação das fontes de financiamento do ensino superior privado, no período de 2000 a 2022 e, os objetivos específicos versaram sobre a descrição

das prescrições e as políticas do Banco Mundial para a Educação Superior no Brasil; análise da política do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) para a Educação Superior e; discussão do impacto do Programa nas Instituições de Ensino Superior (IES) privadas do Paraná.

O arcabouço legal no qual esta tese está amparada é constituído pelos autores Maria Creusa de Araújo Borges, Atilio Alberto Borón, Carlos Roberto Jamil Cury, Danubia Fernandes Alves, Luiz Antônio Cunha, David Harvey, Rubia Yatsugafu, Christian Laval, Francis Mary Guimarães Nogueira, João Márcio Mendes Pereira, Aline Veiga dos Santos, Demerval Saviani, Valdemar Sguissardi e Maria Abádia da Silva.

Para o desenvolvimento da tese foram analisados um conjunto de leis, resoluções, decretos, portarias e normas regulamentadoras sobre a oferta do ensino superior, sobre a instituição e implantação das políticas públicas, especialmente acerca do Fies, além da legislação, foram utilizados artigos científicos e também artigos publicados em revistas de categoria de classe, bem como documentos publicados pelo BM, bem como os seguintes documentos importantes: *A Educação Superior: As lições da experiência elaborada por uma equipe de técnicos do Banco Mundial*, cuja versão inglesa é de 1994 e a portuguesa é de 1999; *La enseñanza superior: las lecciones derivadas de la experiencia*, Relatórios do Censo da Educação Superior, Relatório do Banco Mundial denominado Ajuste Justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil.

Ao longo da tese identificou-se que as prescrições do BM estão em consonância com as políticas neoliberais, inclusive, o estado da arte demonstra que as dissertações e teses que apresentam os mesmos descriptores da presente tese (1 Banco Mundial, 2 Financiamento Educacional e 3 Fies) analisam e comprovam a oferta do ensino superior privado com o intuito de obtenção de lucro, de mercantilização.

A tese ora proposta também identificou o caráter mercantil das prescrições do BM, contudo a busca se deu no sentido de buscar a inclusão social e a educação de qualidade, haja vista que com a expansão do número de vagas, foram ampliadas também as políticas de inclusão social por meio do acesso e permanência no ensino superior, especialmente pela análise do Fies,

programa de financiamento estudantil que é a principal política de inclusão social.

Assim sendo, no primeiro capítulo o objetivo foi descrever as prescrições e as políticas do Banco Mundial para a Educação Superior no Brasil, no período de 2000 até 2022, embora esse seja o lapso temporal estabelecido, as análises das prescrições levam em considerações informações do período de criação do BM, em 1944.

O segundo capítulo trouxe como objetivo analisar a política do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) para a Educação Superior e foi dedicado ao estudo das políticas educacionais dos governos brasileiros entre os períodos de 2000 até 2022, tendo como objetivo compreender, principalmente, o Fies, cotejando-o com as recomendações do BM, haja vista que o banco enfatiza a dimensão econômica e não leva em consideração outros aspectos, tais como papel e função social da universidade na sociedade contemporânea. O principal documento analisado no segundo capítulo foi o Relatório do Banco Mundial denominado Ajuste Justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil.

Finalmente, o terceiro capítulo analisou o Fies sobre vários aspectos, tais como sobre o ponto de vista dos cofres públicos, sobre o ponto de vista das IES privadas e sobre o ponto de vista do beneficiário do programa.

Com relação aos cofres públicos, foram levantadas informações acerca dos índices de inadimplência, especialmente no estado do Paraná, bem como foram apresentadas as políticas públicas implementadas com o intuito de minimizar a inadimplência, por meio do Programa Desenrola Fies, de forma a atender à necessidade dos cofres públicos em receber os valores, bem como com o intuito de oportunizar aos beneficiários do Fies que regularizem seus débitos e tenham seus nomes livres de restrições.

Quanto ao ponto de vista das IES privadas, considerando a redução do número de contratos de Fies no Brasil, iniciada em 2014, bem como o fato de que o programa do Fies não se apresentava tão atraente, especialmente em razão do advento da Lei 13.530/2017, que determinou que as mantenedoras passassem a aderir ao fundo garantidor e, que os aportes para o Fundo Garantidor são retidos pelo agente financeiro por ocasião dos repasses mensais das mensalidades para as IES. Em face desse cenário, houve transição de

manutenção de algumas IES de pequeno porte, que foram adquiridas por outras IES ou por grupos econômicos, aumentando, dessa forma, o poderio econômico dos grandes grupos. Nessa perspectiva, as IES privadas que contavam com capacidade financeira, implantaram seus próprios sistemas de parcelamento e financiamento, trazendo para si os contratos de financiamento e, mantendo a adesão ao Fies, mesmo não sendo tão atraente economicamente como outrora.

Sob a ótica do beneficiário do programa Fies, por meio da pesquisa realizada pela Abmes foi possível identificar que Programa do Fies tem boa aceitação e que 47% dos entrevistados veem o Fies como melhor opção de financiamento e, quando mencionada a hipótese de bolsa/desconto, mesmo assim, 23% dos entrevistados optariam pelo Fies. Assim sendo, resta comprovada a aceitação e, por consequência, a possibilidade, sob a ótica do beneficiário, da manutenção da oferta do programa do Fies.

Ainda, outra comprovação de interesse de manutenção do programa Fies, por parte do Governo Federal, foi o lançamento do Fies Social, programa específico com requisitos e regras especiais para os candidatos com renda familiar per capita de até meio salário mínimo e, com possibilidade de financiamento de até 100% das mensalidades, conforme preceitua a Portaria 167, de 1º de março de 2024.

Assim sendo, por meio dos estudos e análises realizadas na presente tese é possível afirmar que as políticas públicas de financiamento estudantil possuem credibilidade perante os interessados e beneficiários e, também possuem condições econômicas para serem mantidos, especialmente em razão da implementação da adesão das mantenedoras ao fundo garantidor, o que minimizou os riscos para os cofres públicos.

Embora o lapso temporal da tese tenha sido o período de 2000 até 2022, destaca-se que houve necessidade de fazer buscas acerca do cenário político e educacional desde a criação do Banco Mundial, que remonta à conferência de Bretton Woods, ocorrida em julho de 1944 e, no percurso pela busca de informações foi possível perceber a fragmentação dos dados científicos.

## REFERÊNCIAS

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (Abmes). Disponível em: <<https://www.abmes.org.br/noticias/detalhe/3464/inadimplentes-do-fies-passam-de-12-mil-no-parana>>. Acesso em 13 de outubro de 2023.

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (Abmes). Disponível em: <<https://abmes.org.br/noticias/detalhe/5032/workshop-na-abmes-vai-esclarecer-duvidas-sobre-o-programa-desenrola-fies->>. Acesso em 06 de junho de 2024.

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (Abmes). Disponível em: Disponível em <<https://abmes.org.br/abmes-pesquisas/detalhe/23/novo-fies-o-que-pensam-estudantes-e-prospects-sobre-a-reformula%EF%BF%BD%EF%BF%BDo-do-programa>>. Acesso em 07 de junho de 2024.

BANCO MUNDIAL/BIRD. La enseñanza superior: las lecciones derivadas de la experiencia. Washington: [s.n.], 1995.

BANCO MUNDIAL. Um Ajuste Justo: Análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil. Brasil revisão das despesas públicas. Volume I: Síntese. Grupo Banco Mundial, 2017.

BORGES, Maria Creusa de Araújo. A visão de educação superior do Banco Mundial: recomendações para a formulação de políticas educativas na América Latina. RBPAE – v.2, p. 367-375, mai./ago.2010. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpaе/article/view/19722/11493>>. Acesso em 02 de junho de 2023.

BORÓN, Atílio Alberto. O socialismo no século 21: há vida após o neoliberalismo? São Paulo: Expressão Popular, 2010.

BRASIL. DECRETO Nº 9.235, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2015-2018/Decreto/D9235.htm#art107](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/Decreto/D9235.htm#art107). Acesso em 29 de junho de 2023.

BRASIL. Fundo de Financiamento ao Estudante. Financiamento Estudantil. Disponível em: <<https://sisFiesportal.mec.gov.br/?pagina=Fies>>. Acesso em 14 de outubro de 2022.

BRASIL. LEI Nº 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaies. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm)>. Acesso em 03 de agosto de 2023.

BRASIL. Lei nº 13.005 de 24 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de->>

[educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014](https://www.mec.gov.br/educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014). Acesso em 11 de outubro de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. PROUNI Programa Universidade para Todos. Disponível em: <<http://prouni.mec.gov.br/index.html>>. Acesso em 14 de outubro de 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior 2021: notas estatísticas. Brasília, DF: Inep, 2022. Disponível em: <[https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas\\_e\\_indicadores/notas\\_estatisticas\\_censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2021.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/notas_estatisticas_censo_da_educacao_superior_2021.pdf)>. Acesso em 13 de setembro de 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2021 [recurso eletrônico]. – Brasília, DF: Inep, 2023. Disponível em: <[https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas\\_e\\_indicadores/resumo\\_tecnico\\_censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2021.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_da_educacao_superior_2021.pdf)>. Acesso em 23 de setembro de 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior 2022 - Principais Resultados. Disponível em <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>>. Acesso em 26 de outubro de 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior 2022 – Divulgação dos Resultados. Disponível em: <[https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/documentos/2022/apresentacao\\_censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2022.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2022/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2022.pdf)>. Acesso em 26 de outubro de 2023

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Divulgação de Resultados do Censo da Educação Superior 2021. Disponível em: <[https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/documentos/2021/apresentacao\\_censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2021.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2021/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2021.pdf)>. Acesso em 23 de setembro de 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Brasileira. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>>. Acesso em 03 de agosto de 2023.

BRASIL. PORTARIA Nº 167, DE 1º DE MARÇO DE 2024. Disponível em: <[http://portalfies.mec.gov.br/arquivos/portaria\\_n\\_167\\_01032024.pdf](http://portalfies.mec.gov.br/arquivos/portaria_n_167_01032024.pdf)>. Acesso em 07 de junho de 2024.

CUNHA, Luiz Antônio. O ensino superior no octênio FHC. *Educação & Sociedade*. Disponível em : <<https://www.scielo.br/j/es/a/kLKQrxCM8hVbjsQ5vs4SY9n/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em 20 de agosto de 2024.

CURY, Carlos Roberto Jamil. *Educação e Contradição*. Editora Cortez, São Paulo, 1983.

CURY, Carlos Roberto Jamil. *Educação e Contradição elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo*. São Paulo: Cortez Editora, 1985.

FERNANDES ALVES, Danubia. O impacto do Financiamento Estudantil- Fies nas metas 12 e 20 do Plano Nacional de Educação (2014-2024) / Danubia Fernandes Alves; orientador Cristina Helena Almeida de Carvalho. Brasília, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/38259>>. Acesso em 06 de outubro de 2023.

HARVEY, David. *O neoliberalismo: história e implicações*. São Paulo: Loyola, 2008.

YATSUGAFU, Rubia. Pensando a educação superior brasileira: concepções e estratégias do Banco Mundial e da UNESCO (1990-2000). (2018). Disponível em: <https://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/wp-content/uploads/sites/61/2018/05/Rubia-Yatsugafu.pdf>. Acesso em 16 de setembro de 2022.

LAVAL, Christian. *A Escola não é Uma empresa. O neoliberalismo em ataque ao ensino público*. Trad. Mariana Echalar – 1ª. ed. – São Paulo: Boitempo, 2019.

NOGUEIRA, Francis Mary Guimarães. *Ajuda Externa para a Educação Brasileira – Da USAID ao Banco Mundial*. Cascavel/PR: Unioeste, 1999.

PEREIRA, João Márcio Mendes (org.). *A demolição de direitos: um exame das políticas do Banco Mundial para a educação e a saúde (1980-2013)* / Organização de João Márcio Mendes Pereira e Marcela Pronko. - Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2014.

PEREIRA, João Márcio Mendes (org.). *O Banco Mundial como ator político, intelectual e financeiro (1944-2008)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

PEREIRA, João Márcio Mendes (org.). *O Banco Mundial no Brasil (1990-2020)*. Curitiba: Appris, 2022.

REVISTA ENSINO SUPERIOR. *Políticas Públicas. FG-Fies: teto é definido em 27,5%*. 2023. Disponível em: <<https://revistaensinosuperior.com.br/2023/09/06/fg-fies-teto-e-definido/>>. Acesso em 16 de outubro de 2023.

REVISTA ENSINO SUPERIOR. *Os impactos do novo Fies para as instituições de ensino. Controle da inadimplência será fundamental para evitar um aumento*

de custos. 2018. Disponível em: <<https://revistaensinosuperior.com.br/2018/03/06/Fies-2018/>>. Acesso em 16 de outubro de 2023.

SANTOS, Aline Veiga dos; CHAVES, Vera Lúcia Jacob; PAIXAO, Divaneide Lira Lima. O jogo político do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) (2010-2016). Rev. Bras. Educ., Rio de Janeiro, v. 26, e260046, 2021. Disponível em <[http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-24782021000100235&lng=pt&nrm=iso](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782021000100235&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 28 de setembro de 2023. Epub 26-Jul-2021. <https://doi.org/10.1590/s1413-24782021260047>.

SAVIANI, Demerval. Escola e democracia. São Paulo: Cortez, 1983.

SGUSSARDI, Valdemar. O Banco Mundial e a Educação Superior: revisando teses e posições? Disponível em: <https://www.google.com/search?client=firefox-bd&q=O+BANCO+MUNDIAL+E+A+EDUCA%C3%87%C3%83O+SUPERIOR%3A+revisando+teses+e+posi%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em 06 de outubro de 2022.

SILVA, Maria Abádia da. O Consenso de Washington e a Privatização na Educação Brasileira. Linhas Críticas, Brasília, v. 11, n. 21, p. 255-264, jul./dez. 2005.